

# Diário Oficial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
ADMINISTRAÇÃO: Daniel Barbosa Santos

Sexta-feira, 27 de março de 2026

ANO XXXIII ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ Nº 4773

## NESTA EDIÇÃO

### PODER EXECUTIVO

HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE  
Vice-Prefeito

#### ADMINISTRAÇÃO DIRETA SECRETARIADO:

Subprefeito Lado Sul  
RAUL VICTOR RAIOL VICENTE  
Chefe de Gabinete do Prefeito  
KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA  
Consultor Geral do Município  
DANILO RIBEIRO ROCHA  
Controladora Geral do Município  
LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA  
Procurador Geral do Município  
ADEMI ELADIO DE ALENCAR  
Ouvidor Geral do Município  
EVERALDO NASCIMENTO SOUSA  
Secretário Municipal de Administração  
ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.  
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA  
Secretário Municipal de Cultura  
BRENO MESQUITA DA ROSA  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico  
IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES  
Secretária Municipal de Direitos Humanos  
LIVIA MARIA ARAUJO NORONHA DE OLIVEIRA  
Secretária Municipal de Educação  
ANA PAULA FERNANDES RENATO  
Secretário Municipal Extraordinário de Enfrentamento às Mudanças Climáticas  
FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS  
Secretário Municipal de Esporte  
FABIO LUIZ PEREIRA PANTOJA  
Secretário Municipal de Gestão Fazendária  
THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Gestão de Governo  
JOSE ORLANDO PAULINO DE SOUSA  
Secretário Municipal de Habitação  
FABIO ROGERIO MOURA MONTALVAO DAS NEVES  
Secretário Municipal da Juventude  
ELTON DE OLIVEIRA MARTINS MAIA  
Secretário Municipal de Lazer e Turismo  
PEDRO AUGUSTO CANTO SALGADO  
Secretária Municipal de Licitação  
TATYANE CHAVES AMARAL VALERIO  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS  
Secretária Municipal da Mulher  
ANDREZA CRISTINA OLIVEIRA DE MIRANDA MORAES  
Secretário Municipal de Pesca e Agricultura  
PEDRO SOARES LEAO  
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.  
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO  
Secretário Municipal de Proteção e Defesa Animal  
JOAO ELTON SILVA NUNES  
Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil  
ELAINE CHRISLEY LOBATO DE JESUS GOIS – Secretária Interina  
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura Interino  
RUI BEGOT DA ROCHA  
Secretária Municipal de Saúde  
DAYANE DA SILVA LIMA  
Secretária Municipal de Segurança e Defesa Social  
RENATA DAS DORES NATIVIDADE  
Secretária Municipal de Serviços Urbanos  
MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO  
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito  
THALLES COSTA BELO

#### ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua  
ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE  
Diretor Geral da Escola de Governança Pública de Ananindeua  
ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS  
Presidente da Fundação Cultural Parque Vila Maguary  
MARIO JORGE SANTOS PINHEIRO  
Diretor Presidente da Agência Municipal Reguladora de Água e Esgoto de Ananindeua  
CAIO CALANDRINI DE OLIVEIRA AZEVEDO

### PODER LEGISLATIVO

VANDERRAY LIMA DA SILVA (VANDERRAY SILVA) - PSDB - Presidente  
AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES (AURÉLIO RODRIGUES) - REPUBLICANOS - Vice-Presidente  
NATHALIA CAROLINA ALVES BEGOT (NATHALIA BEGOT) - DC - 1º Secretário  
NICELINA RUFFEIL DA SILVA - 2º Secretário  
DOUGLAS MARCOS SOUZA DIAS (DOUGLAS MARCOS) - PODEMOS - 3º Secretário  
GEISIANE CHAGAS ATAÍDE (GEISI FÊNIX) - REPUBLICANOS - 4º secretário  
ALEXANDRE LIMA DA SILVA - PDT  
ANTÔNIO CARLOS LIMA LISBOA (Antonio da moto) - PSB  
ANTÔNIO FERREIRA FELIX JUNIOR (FELIX JR) - PODEMOS  
DIEGO FRANCISCO ANDRADE ALVES (DIEGO ALVES) - PSDB  
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA (BRAGA) - PSB-PA  
FABRÍCIO ANDRÉ OLIVEIRA DE MIRANDA - DC  
FLAVIO MARQUES NOBRE (DR FLAVIO) - MDB  
FRANCISCA CHARLES CARNEIRO SILVA - PODEMOS  
JOSÉ ROBERTO LÚCIO DA COSTA (Bitoti) - DC  
LEILA CARVALHO FREIRE (Profª Leila freire) - PSB  
LUIZ FERNANDO CARVALHO LIMA (FERNANDO GATO) - REPUBLICANOS  
MARCOS AURÉLIO BALDEZ FARIAS - PP  
MONIQUE ANTUNES DA COSTA (MONIQUE DO CHICÃO) - MDB  
NICELINA RUFFEIL DA SILVA (NICE RUFFEIL) - PSDB  
PAMELA PINHEIRO ALVES (PAMELA WAYNE) - MDB  
PAULO RAIMUNDO EVANGELISTA DE MACEDO (LOURO FRANGO) - PSDB  
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA (RAY TAVARES) - MDB  
RONALD XAVIER DE OLIVEIRA (DEDE) - PL  
WALDEMIR LISBOA E SILVA NETO D'IPPOLITO - PV

### SECRETARIAS

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
PORTARIAS (Férias, licença sem vencimento, licença prêmio).....	Pág. 3 - 7
<b>SEC. MUN. CID. ASSIST. SOCIAL E TRABALHO</b>	
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA.....	Pág. 7
EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....	Pág. 7
<b>COSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS</b>	
ATAS Nº 02, 03, 04/2026 e Calendário de reuniões.....	Pág. 7 - 9
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA</b>	
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA.....	Pág. 9, 10
<b>SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>	
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA.....	Pág. 10
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....	Pág. 10, 11
<b>CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME</b>	
ATESTO DE VALIDAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO ESCOLAR.....	Pág. 11 - 13
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO</b>	
PORTARIAS (Instauração do Procedimento Administrativo de Regularização de Condomínio Irregular e Administrativo da Regularização (PAR)).....	Pág. 13, 14
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO</b>	
AVISO DE SUSPENSÃO (PE SRP nº 9/2025.054 SEMED/PMA) .....	Pág. 14
<b>SEC. MUN. PLANEJ. ORÇAMENTO E FINANÇAS</b>	
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA.....	Pág. 14
<b>SEC. MUN. SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA</b>	
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL.....	Pág. 14
EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....	Pág. 14
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS</b>	
RESOLUÇÃO Nº 005/2026.....	Pág. 14, 15
<b>SEC. MUN. SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL</b>	
<b>POLICIA MUNICIPAL DE ANANINDEUA</b>	
PORTARIA (Constituir Comissão de Avaliação de Desempenho).....	Pág. 15
ERRATA (Portaria nº 003/2026) .....	Pág. 15
<b>SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS URBANOS</b>	
PORTARIA (Designação) .....	Pág. 15
AVISO DE REVOGAÇÃO (PE Nº 9/2025.057 SEURB.PMA) .....	Pág. 15
<b>SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO</b>	
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO.....	Pág. 16

### ATOS DO LEGISLATIVO

#### CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA – CMA

PORTARIAS ( Licença prêmio, exoneração, nomeação, designação, GDE e GTI).....

Pág. 16 - 18

**Diário Oficial**

Órgão Oficial do Município de Ananindeua  
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

**Prefeitura Municipal de Ananindeua**

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará  
Site: [www.ananindeua.pa.gov.br](http://www.ananindeua.pa.gov.br)

## CHEFE DE GABINETE

KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA  
Av. Magalhães Barata nº 1515 / CEP: 67030-970  
E-Mail: gabinete@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 99144-0140

## CONSULTOR GERAL DO MUNICÍPIO

DANILO RIBEIRO ROCHA  
Av. Magalhães Barata nº 1515 / CEP: 67030-970  
CONTROLDORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **CGM**  
LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA – CONTRALADORA GERAL  
Rod. BR 316, Km 08, Av. Magalhães Barata, nº 1515, Centro / CEP: 67033-000  
E-mail: cgm@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 98406-1969

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **PROGE**

ADEMI ELADIO DE ALENCAR - PROCURADOR GERAL

Av. Magalhães Barata nº 1515 / CEP: 67030-970

E-mail: [proge@ananindeua.pa.gov.br](mailto:proge@ananindeua.pa.gov.br)

OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **OGM**

EVERALDO NASCIMENTO SOUSA – Ouvidor

Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.

CEP: 67010-570

E-Mail: [segov.sec@ananindeua.pa.gov.br](mailto:segov.sec@ananindeua.pa.gov.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – **SEMAD**

ARLINDO PENHA DA SILVA – SECRETÁRIO

Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,

CEP: 67130-430

E-mail: [relacionamento@ananindeua.pa.gov.br](mailto:relacionamento@ananindeua.pa.gov.br) / [semad@ananindeua.pa.gov.br](mailto:semad@ananindeua.pa.gov.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – **SEMCAT**

FRANCILDA PEREIRA DA SILVA - Secretária

Pass. Suely, nº 122 – Centro, em frente ao Fórum Trabalhista de Ananindeua

CEP: 67115-020

E-mail: [semcat@ananindeua.pa.gov.br](mailto:semcat@ananindeua.pa.gov.br) / Tel: (91) 3344-1551/ 3344-1555 / 3344-1590

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – **SECULT**

BRENO MESQUITA DA ROSA – Secretário

Cidade Nova V, WE 30, nº 311 - Coqueiro

CEP: 67133-018

E-mail: [secultananindeua@gmail.com](mailto:secultananindeua@gmail.com)

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO – **SEDEC**

IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES – Secretária

Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,

CEP: 67130-430

E-mail: [sedec@ananindeua.pa.gov.br](mailto:sedec@ananindeua.pa.gov.br) / Cel: (91) 99190-0531, (91) 99159-9536, (91) 98848-6410

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS - **SECDH**

LIVIA MARIA ARAUJO NORONHA DE OLIVEIRA - Secretária

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SEMED**

ANA PAULA FERNANDES RENATO - Secretária

Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.

CEP: 67010-570

E-mail: [gabs.semed.ananindeua@gmail.com](mailto:gabs.semed.ananindeua@gmail.com) / Cel: (91) 99118-5113

SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE ENFRENTAMENTO ÀS MUDANÇA CLIMÁTICAS – **SEMC+**

FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS – Secretário Extraordinário

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE – **SEMES**

FABIO LUIZ PEREIRA PANTOJA - Secretário

Tv. WE 30, nº 311 (Conjunto Cidade Nova V) - Coqueiro

CEP: 67133-130 - Ananindeua/PA.

E-mail: [seli.adm.seli@gmail.com](mailto:seli.adm.seli@gmail.com) / Cel: (91) 98445-3833 / 99208-7009

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – **SEGEF**

THIAGO FREITAS MATOS - Secretário

Av. Cláudio Saunders, 1590

CEP: 67030-445

Serviço de Atendimento ao Contribuinte – Endereço: BR-316, km 04, nº 4.500, Coqueiro, Ananindeua/PA, Shopping

Metrópole, 1º piso.

E-mail: [segef.gab@ananindeua.pa.gov.br](mailto:segef.gab@ananindeua.pa.gov.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO – **SEGOV**

JOSE ORLANDO PAULINO DE SOUSA - Secretário

Passagem São Domingos, nº 02. Cidade Nova 2. (antigo colégio conexão)

CEP: 67.130-635

E-Mail: [segov.gab@ananindeua.pa.gov.br](mailto:segov.gab@ananindeua.pa.gov.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – **SEHAB**

FABIO ROGERIO MOURA MONTALVAO DAS NEVES - Secretário

Cidade Nova V, SN 18 c/ esquina c/ Tv. WE 29, 452 / CEP: 67133-018

E-mail: [sehab.gab@ananindeua.pa.gov.br](mailto:sehab.gab@ananindeua.pa.gov.br) / [sehab.diaf@ananindeua.pa.gov.br](mailto:sehab.diaf@ananindeua.pa.gov.br)

Tel: (91) 9606-1362

SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE – **SEJUVE**

ELTON DE OLIVEIRA MARTINS MAIA - Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE LAZER E TURISMO – **SELTUR**

PEDRO AUGUSTO CANTO SALGADO - Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO – **SML**

TATYANE CHAVES AMARAL VALERIO - Secretária

Av. Magalhães Barata nº 1515

CEP: 67030-970

E-Mail: [sml.ananindeua@gmail.com.br](mailto:sml.ananindeua@gmail.com.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – **SEMA**

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS - Secretário

Av. Cláudio Saunders, 2100 – Ananindeua-Pará

CEP: 67630-000

Cel.: (91) 99129-8931

E-mail: [sema.gab@ananindeua.pa.gov.br](mailto:sema.gab@ananindeua.pa.gov.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER – **SEMMU**

ANDREZA CRISTINA OLIVEIRA DE MIRANDA MORAES – Secretária

Rodovia BR 316, Km 08, Rua Dona Águeda nº 1.140 – Águas Brancas - Ananindeua

CEP: 67033-190

E-mail: [semmuananin02@gmail.com](mailto:semmuananin02@gmail.com) / Cel: (91) 98265-6891

SECRETARIA MUNICIPAL DE PÊSCA E AGRICULTURA – **SEMUPA**

PEDRO SOARES LEAO - Secretário

Travessa Parintins, com Avenida Rio Amazonas, QD 09, Nº 22, PAAR, Ananindeua

E-mail: [semupa.gab@ananindeua.pa.gov.br](mailto:semupa.gab@ananindeua.pa.gov.br) / Cel: (91) 98735-2704

CEP: 67.145-135

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – **SEPOF**

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO - Secretária

Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, n.º 316, Coqueiro, Ananindeua

CEP: 67.140-440.

E-mail: [seprof.pma@ananindeua.pa.gov.br](mailto:seprof.pma@ananindeua.pa.gov.br) / Tel.: 3287-2625 – 3263-9900

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA ANIMAL – **SEMPA**

JOAO ELTON SILVA NUNES – Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – **SEPDEC**

ELAINE CHRISLEY LOBATO DE JESUS GOIS – Secretária Interina

E-mail: [defesacivil@ananindeua.pa.gov.br](mailto:defesacivil@ananindeua.pa.gov.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA – **SESAN**

RUI BEGOT DA ROCHA - Secretário Interino

Trav. SN 17 - Conjunto Cidade Nova II, s/n - Em frente ao Supermercado Formosa.

CEP: 67133-520

E-mail: [sesan.gabinete@ananindeua.pa.gov.br](mailto:sesan.gabinete@ananindeua.pa.gov.br).

Cel: (91) 99346-1390

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **SESAU**

DAYANE DA SILVA LIMA - Secretária

Av. SN 21, Cidade Nova VI nº 18, Coqueiro Ananindeua-Pa.

CEP: 67.143-810

E-mail: [sesauananindeua@gmail.com](mailto:sesauananindeua@gmail.com)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL – **SESDS**

RENATA DAS DORES NATIVIDADE – Secretária

Rua Cláudio Saunders, 1.000.

CEP: 67030-325

E-mail: [sesds@ananindeua.pa.gov.br](mailto:sesds@ananindeua.pa.gov.br) / Tel.: 3323-5350

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – **SEURB**

MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO - Secretária

Rua Claudio Sandrs, nº 1000 – Centro

CEP: 67030-325

E-mail: [pmaseurbpma@gmail.com](mailto:pmaseurbpma@gmail.com)

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – **SEMUTRAN**

THALLES COSTA BELO - Secretário

Mario Covas, nº 9 em frente ao Shopping Metrôpole, bairro do Coqueiro / CEP: 67115-000

E-mail: [semutran.gab@ananindeua.pa.gov.br](mailto:semutran.gab@ananindeua.pa.gov.br) / Cel (91) 98461-8245

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – **IPMA**

ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE - Presidente

Cidade Nova 2, We 17, Nº 11, Bairro Coqueiro

CEP: 67.015-180 – Ananindeua-PA

[ipma.contatos@ananindeua.pa.gov.br](mailto:ipma.contatos@ananindeua.pa.gov.br) / (91) 99183-0806 CNPJ: 83.366.013/0001-06

## FUNDAÇÃO CENTRO CULTURAL “PARQUE VILA MAGUARY”

MARIO JORGE SANTOS PINHEIRO - Presidente

Av. Cláudio Saunders, 1000 – Bairro Maguary

AGÊNCIA MUNICIPAL REGULADORA DE ÁGUA E ESGOTO DE ANANINDEUA – **ARMAN**

CAIO CALANDRINI DE OLIVEIRA AZEVEDO - Diretor Presidente

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DE ANANINDEUA – **EGPA**

ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS – Diretor Geral

Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,

CEP: 67130-430

Cel: (91) 98406-9956

E-mail: [egpa@ananindeua.pa.gov.br](mailto:egpa@ananindeua.pa.gov.br)

## POLÍCIA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

FRANCISCO CARLOS MAIA CAMPOS JUNIOR – Inspetor Geral

Av. Cláudio Saunders, 2000 – Bairro centro.

CEP: 67030-445

Cel.: (91) 99174-3906 e 99208-2902

E-mail: [gma@ananindeua.pa.gov.br](mailto:gma@ananindeua.pa.gov.br)

FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA – **FMEA**

CRISTIAN LILIAN VILHENA DE MORAES – PRESIDENTE

RUA MAGALHÃES, Nº 26, BAIRRO: GUANABARA CEP: 67.010-570

CEL.: (91) 998062-9690/98293-2055

E-MAIL: [FMEANANINDEUA@GMAIL.COM](mailto:FMEANANINDEUA@GMAIL.COM)

## CONSELHOS MUNICIPAIS

## CONSELHO TUTELAR I

COORDENADOR: RARISON GUILHERME RESPLANDE BARBOSA

Av. Milton Taveira, nº 23

CEP: 67125-250

Tel.: (91) 99270-0877

E-mail: [Conselho.tutelari@hotmail.com](mailto:Conselho.tutelari@hotmail.com)

## CONSELHO TUTELAR II

COORDENADORA: DENICE MENDES NEVES

TV. WE-72 Nº 201, Cidade Nova VII

CEP:

Tel: 3295-1452

E-mail: [ct2ananindeua@gmail.com](mailto:ct2ananindeua@gmail.com)

## CONSELHO TUTELAR III

COORDENADOR: FABIANO DO ROSÁRIO SIQUEIRA

Rua 2 de junho, conj. COHAB, Rua D s/n

Tel.: 91 99264-7112

CEP: 67033-100

E-Mail: [ctutelar3ananindeua@gmail.com](mailto:ctutelar3ananindeua@gmail.com)

## CONSELHO TUTELAR IV

COORDENADOR: MAYCON GABRIEL DE ANDRADE BORGES

Conj. Val Paraíso, Rua 11, QD: 10, Nº 1 Esq. c/Rua Panamericana

Fone: 91 99303-2899 – E-mail: [ctutelar4@gmail.com](mailto:ctutelar4@gmail.com)

CEP:

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – **CMAS**

FRANCILDA PEREIRA DA SILVA – PRESIDENTE

Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro

Tel.: (91) 3245-1081

E-mail: [cmas.ananindeua@yahoo.com](mailto:cmas.ananindeua@yahoo.com)

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA MULHER - **CMDM**

CLÉA DIAS GOMES – PRESIDENTE

Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro

Tel: (91) 3245-1081

E-mail: [cmdmulher@hotmail.com](mailto:cmdmulher@hotmail.com)

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – **CMDPI**

IRANEIDE DA SILVA OLIVEIRA – PRESIDENTE

Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro

Tel: (091) 3245-1081

E-mail: [cmdpidoso@yahoo.com](mailto:cmdpidoso@yahoo.com)

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – **COMDICA**

ARIOSNALDO SILVA DA SERRA – PRESIDENTE

Conjunto Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B, Coqueiro ao lado do colégio Ideal.

Tel.: (91) 32451081

E-mail: [comdicananin2008@yahoo.com.br](mailto:comdicananin2008@yahoo.com.br)

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA – **COMAM**

LEONARDO CABRAL VIEIRA – PRESIDENTE

Rua Claudio Saunders nº 2.100 – Maguari.

CEP: 67030-445

Tel.: (91) 99129-8931

E-mail: [comam.ananindeua@outlook.com](mailto:comam.ananindeua@outlook.com)

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - **CAE**

ROSINEIDE MARQUES DA SILVA – PRESIDENTE.

Rod. Br 316, Km 08 , 1140, Centro

CEP: 67030-170

Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **CME**

CARLOS ALBERTO SALDANHA DA SILVA JUNIOR – PRESIDENTE

Conjunto Cidade Nova V, Trav. WE 62 nº 742 - Coqueiro

CEP:

Tel.: 3353-3534

E-mail: [cme@cme.semedananindeua.pa.gov.br](mailto:cme@cme.semedananindeua.pa.gov.br)

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – **CACS/FUNDEB**

ABIMAEI BARBOSA DA SILVA - PRESIDENTE

Rod Cidade Nova V, Trav. WE 62, ° 742 - Coqueiro

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº. 1.748, DE 25 DE MARÇO DE 2026.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER ao servidor municipal CARLOS ASSIS DE AZEVEDO, matrícula funcional nº. 13773-1, ocupante do cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-01, vínculo Comissionado, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2025/2026, para fruição no período de 16 a 30 de março de 2026.

**Art. 2º.** Esta Portaria retroage seus efeitos a 16 de março de 2026.

Ananindeua (PA), 25 de março de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1.749, DE 25 DE MARÇO DE 2026.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER ao servidor municipal NILSON COSTA NUNES, matrícula funcional nº. 28633-8, ocupante do cargo de Coordenador Técnico, código DAS-04, vínculo Comissionado, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2025/2026, para fruição no período de 16 a 30 de março de 2026.

**Art. 2º.** Esta Portaria retroage seus efeitos a 16 de março de 2026.

Ananindeua (PA), 25 de março de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1.750, DE 25 DE MARÇO DE 2026.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER à servidora municipal SMILLEY DA SILVA FRANCO, matrícula funcional nº. 31384-0, ocupante do cargo de Assessor Estratégico, código DAS-06, vínculo Comissionado, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2025/2026, para fruição no período de 09 a 23 de março de 2026.

**Art. 2º.** Esta Portaria retroage seus efeitos a 09 de março de 2026.

Ananindeua (PA), 25 de março de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1.753, DE 26 DE MARÇO DE 2026.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER licença sem vencimento ao servidor municipal ALAN MARTINS DIAS, matrícula funcional nº. 25074-0, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a ser gozada no período de 26 de fevereiro de 2026 a 25 de fevereiro de 2028.

**Art. 2º.** Esta portaria retroage seus efeitos a 26 de fevereiro de 2026.

Ananindeua (PA), 26 de março de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1.754, DE 26 DE MARÇO DE 2026.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER licença sem vencimento à servidora municipal JESSICA PINHEIRO DOS SANTOS, matrícula funcional nº. 35912-2, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a ser gozada no período de 12 de fevereiro de 2026 a 11 de fevereiro de 2028.

**Art. 2º.** Esta portaria retroage seus efeitos a 12 de fevereiro de 2026.

Ananindeua (PA), 26 de março de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1.755, DE 26 DE MARÇO DE 2026.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER licença sem vencimento à servidora municipal JOSIELLE CHARLENE VIANA FARIAS, matrícula funcional nº. 24434-1/2, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a ser gozada no período de 10 de março de 2026 a 09 de março de 2028.

**Art. 2º.** Esta portaria retroage seus efeitos à 09 de março de 2026.

Ananindeua (PA), 26 de março de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1.756, 26 DE MARÇO DE 2026**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

**Art. 1º.** CONCEDER à servidora municipal LIDIANE ROSARIO DOS SANTOS, matrícula funcional nº. 24680-8, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença prêmio referente ao quinquênio 2012/2017, a ser gozada no período de 09 de dezembro de 2025 a 08 de março de 2026.

**Art. 2º.** Esta portaria retroage seus efeitos a 09 de dezembro de 2025.

Ananindeua (PA) de 26 de março de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1.757, 26 DE MARÇO DE 2026**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

**Art. 1º.** CONCEDER à servidora municipal MARILENI LEO DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº. 7141-2, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença prêmio referente ao quinquênio 2016/2021, a ser gozada no período de 19 de janeiro de 2026 a 19 de abril de 2026.

**Art. 2º.** Esta portaria retroage seus efeitos a 19 de janeiro de 2026.

Ananindeua (PA) de 26 de março de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1.758, 26 DE MARÇO DE 2026**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

**Art. 1º.** CONCEDER à servidora municipal TELMA CRISTINA SOUSA TAVARES, matrícula funcional nº. 26692-2, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2017/2022, a ser gozada no período de 01 de janeiro de 2026 à 31 de janeiro de 2026.

**Art. 2º.** Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de janeiro de 2026.

Ananindeua (PA) de 26 de março de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1.759, 26 DE MARÇO DE 2026**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

**Art. 1º.** CONCEDER à servidora municipal ANA CARMEM MENEZES DA SILVA, matrícula funcional nº. 6626-5, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença prêmio referente ao quinquênio 2002/2007 E 2007/2012, a ser gozada no período de 11 de fevereiro de 2026 a 09 de agosto de 2026.

**Art. 2º.** Esta portaria retroage seus efeitos a 11 de fevereiro de 2026.

Ananindeua (PA) de 26 de março de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1.760, 26 DE MARÇO DE 2026**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

**Art. 1º.** CONCEDER à servidora municipal ANA KEITH MAGALHAES NOGUEIRA, matrícula funcional nº. 33515-0, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença prêmio referente ao quinquênio 2016/2021, a ser gozada no período de 12 de fevereiro de 2026 a 12 de maio de 2026.

**Art. 2º.** Esta portaria retroage seus efeitos a 12 de fevereiro de 2026.

Ananindeua (PA) de 26 de março de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1.761, 26 DE MARÇO DE 2026**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

**Art. 1º.** CONCEDER à servidora municipal BRUNA RAFAELLA MARQUES LIMA, matrícula funcional nº. 24386-8, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença prêmio referente ao quinquênio 2017/2022, a ser gozada no período de 25 de fevereiro de 2026 a 25 de maio de 2026.

**Art. 2º.** Esta portaria retroage seus efeitos a 25 de fevereiro de 2026.

Ananindeua (PA) de 26 de março de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1.762, 26 DE MARÇO DE 2026**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro

de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

**Art. 1º.** CONCEDER à servidora municipal CLAUDIA JERUSA DA CRUZ VASCONCELOS, matrícula funcional nº. 25042-2, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença prêmio referente ao quinquênio 2017/2022, a ser gozada no período de 19 de fevereiro de 2026 a 19 de maio de 2026.

**Art. 2º.** Esta portaria retroage seus efeitos a 19 de fevereiro de 2026.

Ananindeua (PA) de 26 de março de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº. 1.763, 26 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

**Art. 1º.** CONCEDER ao servidor municipal EDUARDO BRAZ DE ALMEIDA RODRIGUES, matrícula funcional nº. 36508-4, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, licença prêmio referente ao quinquênio 2019/2024, a ser gozada no período de 25 de fevereiro de 2026 a 25 de maio de 2026.

**Art. 2º.** Esta portaria retroage seus efeitos a 25 de fevereiro de 2026.

Ananindeua (PA) de 26 de março de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº. 1.764, 26 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

**Art. 1º.** CONCEDER à servidora municipal EUSTAKELANE SANTOS DA FONSECA, matrícula funcional nº. 36063-5, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença prêmio referente ao quinquênio 2018/2023, a ser gozada no período de 11 de fevereiro de 2026 a 11 de maio de 2026.

**Art. 2º.** Esta portaria retroage seus efeitos a 11 de fevereiro de 2026.

Ananindeua (PA) de 26 de março de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº. 1.765, 26 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

**Art. 1º.** CONCEDER à servidora municipal FABIANA BRAZAO DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº. 34725-6, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença prêmio referente ao quinquênio 2017/2022, a ser gozada no período de 11 de fevereiro de 2026 a 11 de maio de 2026.

**Art. 2º.** Esta portaria retroage seus efeitos a 11 de fevereiro de 2026.

Ananindeua (PA) de 26 de março de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº. 1.766, 26 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

**Art. 1º.** CONCEDER ao servidor municipal LEONARDO DA COSTA OLIVEIRA, matrícula funcional nº. 24743-0, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, licença prêmio referente ao quinquênio 2012/2017 E 2017/2022, a ser gozada no período de 11 de fevereiro de 2026 a 09 de agosto de 2026.

**Art. 2º.** Esta portaria retroage seus efeitos a 11 de fevereiro de 2026.

Ananindeua (PA) de 26 de março de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº. 1.767, 26 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

**Art. 1º.** CONCEDER à servidora municipal LOZANA MAILA SANTOS PEREIRA CORREA, matrícula funcional nº. 6840-3, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença prêmio referente ao quinquênio 2005/2010 E 2010/2015, a ser gozada no período de 19 de fevereiro de 2026 a 17 de agosto de 2026.

**Art. 2º.** Esta portaria retroage seus efeitos a 19 de fevereiro de 2026.

Ananindeua (PA) de 26 de março de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº. 1.768, 26 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

**Art. 1º.** CONCEDER à servidora municipal LUCILENE DE MELO VIEIRA, matrícula funcional nº. 34623-3, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria

Municipal de Educação, licença prêmio referente ao quinquênio 2017/2022, a ser gozada no período de 13 de fevereiro de 2026 a 13 de maio de 2026.

**Art. 2º.** Esta portaria retroage seus efeitos a 13 de fevereiro de 2026.

Ananindeua (PA) de 26 de março de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº. 1.769, 26 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

**Art. 1º.** CONCEDER ao servidor municipal LUCIMAR SILVA ANDRADE, matrícula funcional nº. 24723-5, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, licença prêmio referente ao quinquênio 2012/2017, a ser gozada no período de 12 de fevereiro de 2026 a 12 de maio de 2026.

**Art. 2º.** Esta portaria retroage seus efeitos a 12 de fevereiro de 2026.

Ananindeua (PA) de 26 de março de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº. 1.770, 26 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

**Art. 1º.** CONCEDER à servidora municipal MARIA AUXILIADORA GOMES FERNANDES, matrícula funcional nº. 7114-5, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença prêmio referente ao quinquênio 2006/2011 E 2011/2016, a ser gozada no período de 12 de fevereiro de 2026 a 10 de agosto de 2026.

**Art. 2º.** Esta portaria retroage seus efeitos a 12 de fevereiro de 2026.

Ananindeua (PA) de 26 de março de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº. 1.771, 26 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

**Art. 1º.** CONCEDER à servidora municipal MARIA LOURDES DE OLIVEIRA LIMA, matrícula funcional nº. 5338-4, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença prêmio referente ao quinquênio 2004/2009 E 2009/2014, a ser gozada no período de 11 de fevereiro de 2026 a 09 de agosto de 2026.

**Art. 2º.** Esta portaria retroage seus efeitos a 11 de fevereiro de 2026.

Ananindeua (PA) de 26 de março de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº. 1.772, 26 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

**Art. 1º.** CONCEDER à servidora municipal RUTH CLEA SARMENTO DA SILVEIRA SILVA, matrícula funcional nº. 24458-9, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença prêmio referente ao quinquênio 2012/2017 E 2017/2022, a ser gozada no período de 12 de fevereiro de 2026 a 10 de agosto de 2026.

**Art. 2º.** Esta portaria retroage seus efeitos a 12 de fevereiro de 2026.

Ananindeua (PA) de 26 de março de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº. 1.773, 26 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

**Art. 1º.** CONCEDER à servidora municipal SUZANA GAIA EPIFANE, matrícula funcional nº. 37681-7, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença prêmio referente ao quinquênio 2019/2024, a ser gozada no período de 19 de fevereiro de 2026 a 19 de maio de 2026.

**Art. 2º.** Esta portaria retroage seus efeitos a 19 de fevereiro de 2026.

Ananindeua (PA) de 26 de março de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº. 1.774, 26 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

**Art. 1º.** CONCEDER à servidora municipal THAIANA MONTEIRO TELES, matrícula funcional nº. 34591-1, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença prêmio referente ao quinquênio 2017/2022, a ser gozada no período de 05 de fevereiro de 2026 a 05 de maio de 2026.

**Art. 2º.** Esta portaria retroage seus efeitos a 05 de fevereiro de 2026.

Ananindeua (PA) de 26 de março de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1.775, 26 DE MARÇO DE 2026**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

**Art. 1º.** CONCEDER ao servidor municipal THIAGO DINIZ DA COSTA, matrícula funcional nº. 25028-7, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, licença prêmio referente ao quinquênio 2017/2022, a ser gozada no período de 11 de fevereiro de 2026 a 11 de maio de 2026.

**Art. 2º.** Esta portaria retroage seus efeitos a 11 de fevereiro de 2026.

Ananindeua (PA) de 26 de março de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1.776 DE 26 DE MARÇO DE 2026**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

**Art. 1º.** CONCEDER ao servidor municipal EDGARD MOURAO DA SILVA, matrícula funcional nº. 67713-2, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Temporário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias de licença paternidade, no período de 06 de março a 04 de abril de 2026.

**Art. 2º.** Esta portaria retroage seus efeitos a 06 de março de 2026.

Ananindeua (PA), 26 de março de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR**

Na condição de Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, com fundamento Art. 37 da Lei Federal nº 4.320/64, RECONHEÇO a despesa do exercício anterior no **VALOR TOTAL de R\$ 138.950,00 (Cento e Trinta e Oito Mil e Novecentos e Cinquenta Reais)**, referente a Prestação de Serviços de Locação de Veículos fornecidas pela empresa **J LEMOS DE CARVALHO - CNPJ Nº 12.294.602/0001-88.**, fornecidas no mês de dezembro de 2025, através do contrato de nº013/2025.

Informamos que havia lastro orçamentário, porém não foi encaminhado em tempo hábil para os devidos registros.

Ananindeua/PA, 10 de Março de 2026.

**Francilda Pereira da Silva**  
Fundo Municipal de Assistência Social FMAS

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

ATA 02/2026

**Ata da primeira Reunião extraordinária  
Conselho Municipal de Assistência Social-  
CMAS- Realizada na Sala de Reuniões da  
Casa dos Conselhos de Ananindeua-**

Aos 27 dias do mês de janeiro de 2026, às 09h30min, na sala de reuniões da Casa dos Conselhos, realizou-se reunião do Conselho Municipal de Assistência Social de Ananindeua – CMAS. Estiveram presentes a Sr.<sup>a</sup> Francilda Pereira da Silva, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Ananindeua (SEMCAT); a Sr.<sup>a</sup> Grace de Nazareth Rodrigues Soares Ramalho, Presidente Interina do CMAS e representante da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho (SEMCAT); a Sr.<sup>a</sup> Lucienne Juliete Corrêa de Oliveira, representante da Secretaria Municipal de Esporte (SEMES); a Sr.<sup>a</sup> Marleide Carneiro de Moraes, representante da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças (SEPOF); a Sr.<sup>a</sup> Andréa Cristina Neves Duarte, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (SEDEC); a Sr.<sup>a</sup> Ana Leticia Bonfim de Andrade, representante da Secretaria Municipal de Educação (SEMED). Representando a sociedade civil, estiveram presentes: Sr. Lucivaldo Oliveira Lima, representante do Instituto Social, Cultural e Educacional Novos Tempos; Sr. Ronaldo Trindade Cavalcante, representante da Federação das Associações e Movimentos Sociais de Ananindeua – FAMOSA; Sr.<sup>a</sup> Nanci Fernandes da Silva, representante do Centro Social, Cultural e Educacional Arca de Noé; Sr.<sup>a</sup> Elza Monteiro Magalhães, representante da Associação Folclórica e Cultural Tancredo Neves – AFOCTAN; Sr. Eli da Conceição Silva, representante da Associação dos Moradores do Park São José; Sr.<sup>a</sup> Iraneide da Silva Oliveira, representante do Centro Social Educacional, Ambiental e de Segurança Alimentar “Uma Nova Esperança”; Sr. Ricardo Augusto Soares Gimenes, representante do Centro Social Inovação Gileade; Sr. Maxwell Peixoto de Carvalho, representante do Instituto Cultural Comunitário Sucuringa; Sr.<sup>a</sup> Quêzia Monteiro das Neves, representante da Associação Filantrópica Icuí Solidária; Sr. Ivanez Cereja de Souza, representante da Associação Sociocultural Shalon; Sr. Marcelo Albuquerque, representante da Associação Social e Beneficente Distrital – ASBED. Também estiveram presentes a Sr.<sup>a</sup> Simone Wanzeler, Diretora Administrativa da SEMCAT; o Dr. Ronaldo Sagica, Assessor Jurídico da SEMCAT; a Sr.<sup>a</sup> Karina Nunes, Coordenadora da Vigilância Socioassistencial da SEMCAT; e a Sr.<sup>a</sup> Brenda Pamplona. Dando início aos trabalhos, a Secretária de Assistência Social do Município de Ananindeua, Sr.<sup>a</sup> Francilda Pereira da Silva, iniciou a plenária agradecendo a presença de todos e parabenizou o Sr. Ronaldo Cavalcante pelo compromisso habitual com o município de Ananindeua e com a política de assistência social. Em seguida, solicitou que os conselheiros realizassem uma breve apresentação, em razão da renovação de diversas representações. Na sequência, passou-se à pauta: **aprovação do Plano Municipal de Assistência Social.** A Secretária Adjunta, Sr.<sup>a</sup> Grace Soares, apresentou um breve esboço sobre a importância do referido plano, destacando o papel fundamental do Conselho Municipal de Assistência Social nesse processo. Com a palavra, o conselheiro Ronaldo Cavalcante pontuou que o conselho possui composição paritária; contudo, observou que as pautas do governo tendem a ser tratadas com prioridade, diferentemente das pautas apresentadas pela sociedade civil, o que, em sua concepção, evidencia tratamento desigual. Em seguida, a Coordenadora da Vigilância Socioassistencial prestou esclarecimentos acerca dos parâmetros que nortearam a elaboração do Plano Municipal de Assistência Social. conselheiro Maxwell Peixoto de Carvalho fez uso da palavra para sugerir a realização de visitas de monitoramento do plano pelos conselheiros. A Sr.<sup>a</sup> Grace Ramalho sugeriu a elaboração de um calendário de visitas a ser definido na próxima reunião. A Secretária Adjunta reforçou que o plano é um instrumento legal e normativo que orienta tanto as ações governamentais quanto as das organizações da sociedade civil, destacando ainda sua importância como instrumento norteador da política de assistência social no município. Ressaltou também a necessidade de monitoramento contínuo, considerando que o plano pode sofrer alterações ao longo de seus quatro anos de vigência. Novamente com a palavra, o conselheiro Maxwell destacou a importância da retomada das capacitações para os conselheiros, considerando que tais formações não são realizadas, em média, há seis anos. Em resposta, a Sr.<sup>a</sup> Grace afirmou que é de interesse da gestão a capacitação contínua dos conselheiros, informando que essa ação está prevista no plano. O conselheiro Ronaldo Cavalcante reforçou a relevância da inclusão da sociedade civil nas capacitações e manifestou expectativa quanto à efetiva realização dessas ações. O conselheiro Ricardo Augusto Soares Gimenes propôs a inclusão, no sumário do plano, das propostas oriundas das conferências municipais. A conselheira Elza

Monteiro Magalhães destacou que diversas propostas dos conselheiros já se encontram contempladas no plano, parabenizando a forma como foi elaborado. A conselheira Ivanez Cereja de Souza sugeriu a elaboração de uma minuta de um plano de ação do Conselho Municipal de Assistência Social, a ser submetida e contemplada pelo pleno. Na sequência, a Diretora Técnica da SEMCAT, Sr.<sup>a</sup> Simone Wanzeler, fez uso da palavra para informar que as entidades não governamentais não estão impedidas de realizar parcerias com o poder público, podendo, inclusive, ofertar serviços complementares, ou seja, serviços que não são executados diretamente pela Secretaria Municipal de Assistência Social. Por fim, o Plano Municipal de Assistência Social foi submetido à apreciação do pleno, sendo **aprovado por unanimidade**. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual eu Maisa Lima secretária executiva deste conselho, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por quem de direito.

**Ananindeua, 27 de janeiro de 2026**

**Deliberações Finais:**

1. Aprovação do plano Municipal de Assistência social 2026/2029.
2. Elaboração de um plano de ação do conselho municipal de assistência social de Ananindeua.

**FRANCILDA PEREIRA DA SILVA  
PRESIDENTE DO CMAS**

**ATA 03/2026**

**Ata da posse dos conselheiros  
municipais da sociedade civil do  
conselho municipal de assistência social  
- CMAS-Realizada na Sala de Reuniões  
da Casa dos Conselhos de Ananindeua-**

Aos dias 16 de janeiro de 2026, às 09:30h, no município de Ananindeua, realizou-se a sessão de posse dos conselheiros eleitos da sociedade civil. A presidente interina, Grace Ramalho, declarou aberta a sessão, agradecendo aos conselheiros que integraram o mandato anterior pelo empenho e colaboração prestados. Ressaltou a importância dos membros do conselho para o desenvolvimento e êxito das políticas públicas no município de Ananindeua, parabenizando todos os eleitos e reforçando a relevância da participação e compromisso de cada um para o avanço e progresso do município. Em seguida, concedeu a palavra aos conselheiros presentes: Ronaldo Cavalcante, presidente da comissão eleitoral, parabenizou os eleitos e destacou a importância da atuação de todos os membros, sejam titulares ou suplentes, enfatizando que a construção das políticas públicas no município deve se dar por meio do diálogo. O conselheiro Maxwel ressaltou a necessidade de um diálogo respeitoso entre governo e sociedade civil, mencionou a relevância das capacitações que trouxeram conhecimento aos conselheiros e reforçou o valor do trabalho conjunto dos membros que compõem os movimentos sociais. A conselheira Elza Magalhães parabenizou o trabalho da secretária Franczy Pereira e de sua equipe, reconhecendo o desempenho positivo da Secretaria de Assistência Social. Destacou que a secretaria tem atendido solicitações importantes dos conselheiros, especialmente referentes à implantação de serviços fundamentais para a população de Ananindeua, citando como exemplo a implantação da ILPI (Instituição de Longa Permanência para Idosos) no município, destinada a atender idosos em situação de vulnerabilidade. O Sr. Naldo de Oxóssi reforçou a importância de estruturar as entidades que atuam em Ananindeua por meio de financiamentos. Lembrou que, apesar dos avanços implementados em diversas instâncias de governo, ainda existem muitas famílias em situação de vulnerabilidade que necessitam de assistência, também por intermédio das entidades. Ao final, a presidente interina Grace Ramalho desejou a todos um mandato frutífero e exitoso. Ressaltou que, embora haja divergências entre os conselheiros — o que é natural — é fundamental que não se perca o respeito às ideias divergentes, pois estas são saudáveis e importantes quando conduzidas com sabedoria. Parabenizou as entidades eleitas, reforçando a relevância de sua atuação na condução das políticas públicas no município. Em seguida, procedeu à leitura das entidades eleitas, titulares e suplentes, e suas respectivas representações. Nada mais havendo a tratar, a presidente interina encerrou a sessão a presente ata foi lavrada por mim Maisa Lima, secretária executiva deste conselho.

**FRANCILDA PEREIRA DA SILVA  
PRESIDENTE DO CMAS**

**ATA 04/2026**

**Ata da segunda reunião ordinária- eleição da mesa diretora do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS-Realizada na Sala de Reuniões da Casa dos Conselhos de Ananindeua.**

No dia 06 de março do ano de dois mil e vinte e seis, às 9h00 horas na sala de reunião da Casa dos Conselhos. Estiveram presentes a **Sr.<sup>a</sup> Grace de Nazareth Rodrigues Soares Ramalho** – presidente interina do conselho municipal de Assistência Social (CMAS); Sr.<sup>a</sup> Miriam Carla Oliveira Rodrigues representante da secretaria municipal de Saúde (SESAU) Francisca da Silva Góis, representante da (AMADIS), Sr.<sup>a</sup> Nanci Fernandes da Silva, representante do Centro Social, Cultural e Educacional Arca de Noé; Sr.<sup>a</sup> Iraneide da Silva Oliveira, representante do Centro Social Educacional, Ambiental e de Segurança Alimentar “Uma Nova Esperança” Sr. Lucivaldo Oliveira Lima, representante do Instituto Social, Cultural e Educacional Novos Tempos; Sr. Luis Carlos Costa da Silva representante do instituto afro brasileiro imaculada conceição-IABIC, Arlyane de castro campos representante da federação das mulheres do estado do Pará-FEMEPA, Quezia Monteiro das Neves, representante da Associação folclórica Icuí Solidária- AFIS, Alexandre José Martins Figueiras, representante da Associação Social e Beneficente Distrital-ASBED, também estiveram presentes o senhor Ariosnaldo presidente do conselho municipal da Criança e do Adolescente(CONDICA) e o Dr. Ronaldo Sagica Assessor Jurídico(SEMCAT) A senhora Grace Ramalho abriu os trabalhos, saudando os presentes e solicitando aos conselheiros que apresentassem suas entidades para apreciação e votação do pleno. Na sequência, o senhor Ronaldo Trindade Cavalcante, representante da Federação das Associações e Movimentos Sociais de Ananindeua – FAMOSA, apresentou seu nome como candidato à presidência do conselho. Não havendo outras manifestações, a senhora Grace submeteu a candidatura à apreciação do pleno, sendo o senhor Ronaldo Trindade Cavalcante aprovado pela maioria dos votos, com uma abstenção. Em seguida, a senhora Grace Ramalho agradeceu pelo período em que esteve auxiliando na condução dos trabalhos do conselho, parabenizando os conselheiros pelo esforço e colaboração com a sociedade, destacando a relevância da atuação da sociedade civil, especialmente na área da assistência social. Parabenizou ainda o senhor Ronaldo Cavalcante por assumir novamente a presidência do CMAS. Com a palavra, o novo presidente agradeceu a Deus e a todos pela confiança depositada, ressaltando que sempre pautou sua atuação na ética e na transparência, destacando a importância do trabalho conjunto com os demais conselhos e afirmando que sua gestão priorizará o diálogo e a parceria. Dando continuidade, o presidente abriu o processo de eleição para o cargo de Secretário-Geral do conselho. O senhor Luís Carlos Costa da Silva, representante do Instituto Afro Brasileiro Imaculada Conceição – IABIC, apresentou seu nome, sendo aprovado pelo pleno sem objeções. Na sequência, o presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – (CONDICA) fez uso da palavra, destacando a importância da construção de um plano de ação integrado entre os três colegiados: Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, Conselho do Idoso e Conselho Municipal de Assistência Social, reforçando a união em prol das comunidades. A senhora Francisca Góis reforçou o compromisso das entidades com a política de assistência social, ressaltando que, diante de denúncias envolvendo entidades, cabe também às organizações buscar verificar se a comunidade está, de fato, tendo acesso aos serviços ofertados, enfatizando que tal postura não se opõe ao governo, mas visa resguardar os direitos da população atendida. Na pauta “o que ocorrer”, o presidente Ronaldo Trindade Cavalcante solicitou a elaboração de documento específico para a construção urgente de um novo banheiro. A senhora Grace informou que a Secretária de Assistência Social, Francilda Pereira da Silva, já havia acionado o setor de logística para verificar a viabilidade da construção, bem como que o proprietário do imóvel foi contatado e se comprometeu a colaborar, ficando de acompanhar o andamento das tratativas. A senhora Francisca Góis solicitou o retorno das discussões do pleno para atualização do Regimento Interno do CMAS, ressaltando a necessidade de maior compromisso das comissões. Posteriormente, foi apresentado o calendário anual de reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Assistência Social, o qual foi aprovado pelo pleno sem objeções. Ao final, a conselheira Grace Ramalho destacou a importância da elaboração de um calendário de monitoramento do Plano Municipal de Assistência Social. Nesse sentido, o presidente Ronaldo Cavalcante sugeriu a criação de uma comissão para elaboração do plano de ação. Manifestaram interesse em compor a comissão: Sr.<sup>a</sup> Grace Ramalho, Sr. Luís Carlos Costa da Silva, Sr.<sup>a</sup> Nanci Fernandes da Silva, Sr.<sup>a</sup> Quezia Monteiro das Neves, Sr.<sup>a</sup> Arlyane de Castro Campos, Sr.<sup>a</sup> Iraneide Oliveira e a Sr.<sup>a</sup> Edilma. Ficou pactuado que a comissão se reunirá no dia 18 de março para apresentar um esboço inicial do plano de ação. Por fim, a senhora Grace Ramalho, na condição de servidora pública de carreira, solicitou atenção do conselho para a valorização dos trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, destacando a defasagem salarial e a crescente

rotatividade de profissionais em busca de melhores condições. Ressaltou que não há sistema que funcione sem trabalhadores qualificados e valorizados. O presidente Ronaldo Cavalcante concordou com a relevância da pauta, afirmando a necessidade de aprofundamento do diálogo sobre o tema para o fortalecimento da política de assistência social no município. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, e eu, Maisa Lima secretária Executiva deste conselho lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

Ananindeua, 06 de Março de 2026.

#### Deliberações Finais:

1. Devolutiva quanto a criação de outro banheiro.
2. Esboço do plano de ação.
3. Aprovação do calendário anual de reuniões do conselho municipal de Assistência Social.

**Francilda Pereira da Silva**  
Presidente do CMAS

CALENDARIO DE REUNIÃO ORDINÁRIA 2026	
001	27 de fevereiro-Sexta-feira
002	27 de Março- Sexta-feira
003	24 de Abril- Sexta-feira
004	29 de Maio- Sexta-feira
005	26 de Junho-Sexta-feira
006	31 de Julho-Sexta-feira
007	28 de Agosto-Sexta-feira
008	25 de Setembro-Sexta-feira
009	30 de Outubro-Sexta-feira
010	24 de Novembro-Terça-feira
011	21 de Dezembro-Segunda-feira

1º CHAMADA 09:00H

2º CHAMADA 09:30H

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

#### Termo de Reconhecimento de Dívida

Em conformidade com o art. 100 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, reconheço a dívida referente a **Nota Fiscal nº 10130**, no valor de **R\$ 17.800,00 (dezessete mil e oitocentos reais)**, relativo ao mês de competência Outubro de 2025, ao credor LEMOS DE CARVALHO, inscrito no CNPJ nº12.294.602/0001- 88, correspondente ao **Contrato nº 04/2025** Locação de veículos automotores terrestres de forma contínua e eventual da Secretária Municipal de Cultura - Secult, localizado na C. Nova 5 WE 30 Nº 311 - Coqueiro - Ananindeua - Pará. Informamos que a despesa encontrava-se devidamente empenhada no exercício anterior e não houve tempo hábil para sua respectiva liquidação dentro do prazo regulamentar. Ressalta-se que o contrato mencionado permanece vigente e possui dotação orçamentária específica para o suporte dos referidos valores.

Ananindeua/PA, 16 de Março de 2026.

**BRENO MESQUITA DA ROSA**  
Secretário Municipal de Cultura de Ananindeua

#### Termo de Reconhecimento de Dívida

Em conformidade com o art. 100 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, reconheço a dívida referente a **Nota Fiscal nº 10131**, no valor de **R\$ 17.800,00 (dezessete mil e oitocentos reais)**, relativo ao mês de competência Novembro de 2025, ao credor LEMOS DE CARVALHO, inscrito no CNPJ nº12.294.602/0001-88, correspondente ao **Contrato nº 04/2025** Locação de veículos automotores terrestres de forma contínua e eventual da Secretária Municipal de Cultura - Secult, localizado na C. Nova 5 WE 30 Nº 311 - Coqueiro - Ananindeua - Pará. Informamos que a despesa encontrava-se

devidamente empenhada no exercício anterior e não houve tempo hábil para sua respectiva liquidação dentro do prazo regulamentar. Ressalta-se que o contrato mencionado permanece vigente e possui dotação orçamentária específica para o suporte dos referidos valores.

Ananindeua/PA, 16 de Março de 2026.

**BRENO MESQUITA DA ROSA**  
Secretário Municipal de Cultura de Ananindeua

#### Termo de Reconhecimento de Dívida

Em conformidade com o art. 100 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, reconheço a dívida referente a **Nota Fiscal nº 10132**, no valor de **R\$ 17.800,00 (dezessete mil e oitocentos reais)**, relativo ao mês de competência Dezembro de 2025, ao credor LEMOS DE CARVALHO, inscrito no CNPJ nº12.294.602/0001-88, correspondente ao **Contrato nº 04/2025** Locação de veículos automotores terrestres de forma contínua e eventual da Secretária Municipal de Cultura - Secult, localizado na C. Nova 5 WE 30 Nº 311 - Coqueiro - Ananindeua - Pará. Informamos que a despesa encontrava-se devidamente empenhada no exercício anterior e não houve tempo hábil para sua respectiva liquidação dentro do prazo regulamentar. Ressalta-se que o contrato mencionado permanece vigente e possui dotação orçamentária específica para o suporte dos referidos valores.

Ananindeua/PA, 16 de Março de 2026.

**BRENO MESQUITA DA ROSA**  
Secretário Municipal de Cultura de Ananindeua

#### Termo de Reconhecimento de Dívida

Em conformidade com o art. 100 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, reconheço a dívida referente as **Notas Fiscais nº 000021864**, no valor de **R\$ 4.434,00 (Quatro mil quatrocentos e trinta e quatro reais)**, relativo ao mês de competência Novembro de 2025, ao credor L N DA COSTA - EPP, inscrito no CNPJ sob o nº 05.360.995/0001-15, correspondente ao **Contrato nº 04/2024** é a prestação de serviço de fornecimento de água mineral natural para a SECULT. da Secretária Municipal de Cultura - Secult, localizado na C. Nova 5 WE 30 Nº 311 - Coqueiro - Ananindeua - Pará. Informamos que a despesa encontrava-se devidamente empenhada no exercício anterior e não houve tempo hábil para sua respectiva liquidação dentro do prazo regulamentar. Ressalta-se que o contrato mencionado permanece vigente e possui dotação orçamentária específica para o suporte dos referidos valores.

Ananindeua/PA, 19 de Março de 2026.

**BRENO MESQUITA DA ROSA**  
Secretário Municipal de Cultura de Ananindeua

#### Termo de Reconhecimento de Dívida

Em conformidade com o art. 100 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, reconheço a dívida referente as **Notas Fiscais nº 000021896**, no valor de **R\$ 4.930,00 (Quatro mil quatrocentos e trinta reais)**, relativo ao mês de competência Dezembro de 2025, ao credor L N DA COSTA - EPP, inscrito no CNPJ sob o nº 05.360.995/0001-15, correspondente ao **Contrato nº 04/2024** é a prestação de serviço de fornecimento de água mineral natural para a SECULT. da Secretária Municipal de Cultura - Secult, localizado na C. Nova 5 WE 30 Nº 311 - Coqueiro - Ananindeua - Pará. Informamos que a despesa encontrava-se devidamente empenhada no exercício anterior e não houve tempo hábil para sua respectiva liquidação dentro do prazo regulamentar. Ressalta-se que o contrato mencionado permanece vigente e possui dotação orçamentária específica para o suporte dos referidos valores.

Ananindeua/PA, 19 de Março de 2026.

**BRENO MESQUITA DA ROSA**  
Secretário Municipal de Cultura de Ananindeua

## Termo de Reconhecimento de Dívida

Em conformidade com o art. 100 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, reconheço a dívida referente as **Notas Fiscais** nº 132126 e 132127, no valor de **R\$ 3.228,30 (Três mil duzentos e vinte e oito reais e trinta centavos)**, soma do valor consumido e a taxa administrativa relativo ao mês de competência Agosto de 2025, ao credor AMAZON CARDS S/S LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº.63.887.699/0001-73, correspondente ao **Contrato nº 04/2021** é a prestação de serviço de gestão de combustível para a SECULT. da Secretária Municipal de Cultura - Secult, localizado na C. Nova 5 WE 30 Nº 311 - Coqueiro - Ananindeua - Pará. Informamos que a despesa encontrava-se devidamente empenhada no exercício anterior e não houve tempo hábil para sua respectiva liquidação dentro do prazo regulamentar. Ressalta-se que o contrato mencionado permanece vigente e possuía dotação orçamentária específica para o suporte dos referidos valores.

Ananindeua/PA, 17 de Março de 2026

**BRENO MESQUITA DA ROSA**  
Secretário Municipal de Cultura de Ananindeua

## Termo de Reconhecimento de Dívida

Em conformidade com o art. 100 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, reconheço a dívida referente as **Notas Fiscais** nº 134070 e 132136, no valor total de **R\$ 3.233,86 (três mil duzentos e trinta e três reais e oitenta e seis centavos)**, relativo ao mês de competência Setembro de 2025, ao credor AMAZON CARDS S/S LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº. 63.887.699/0001-73, correspondente ao **Contrato nº 04/2021** é a prestação de serviço de gestão de combustível para a SECULT. da Secretária Municipal de Cultura - Secult, localizado na C. Nova 5 WE 30 Nº 311 - Coqueiro - Ananindeua - Pará. Informamos que a despesa encontrava-se devidamente empenhada no exercício anterior e não houve tempo hábil para sua respectiva liquidação dentro do prazo regulamentar. Ressalta-se que o contrato mencionado permanece vigente e possuía dotação orçamentária específica para o suporte dos referidos valores.

Ananindeua/PA, 17 de Março de 2026

**BRENO MESQUITA DA ROSA**  
Secretário Municipal de Cultura de Ananindeua

## Termo de Reconhecimento de Dívida

Em conformidade com o art. 100 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, reconheço a dívida referente as **Notas Fiscais** nº 133438 e 133437, no valor de **R\$ 2.817,90 (dois mil oitocentos e dezessete reais e noventa centavos)**, soma do valor consumido e a taxa administrativa relativo ao mês de competência Novembro de 2025, ao credor AMAZON CARDS S/S LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº.63.887.699/0001-73, correspondente ao **Contrato nº 04/2021** é a prestação de serviço de gestão de combustível para a SECULT. da Secretária Municipal de Cultura - Secult, localizado na C. Nova 5 WE 30 Nº 311 - Coqueiro - Ananindeua - Pará. Informamos que a despesa encontrava-se devidamente empenhada no exercício anterior e não houve tempo hábil para sua respectiva liquidação dentro do prazo regulamentar. Ressalta-se que o contrato mencionado permanece vigente e possuía dotação orçamentária específica para o suporte dos referidos valores.

Ananindeua/PA, 17 de Março de 2026

**BRENO MESQUITA DA ROSA**  
Secretário Municipal de Cultura de Ananindeua

## Termo de Reconhecimento de Dívida

Em conformidade com o art. 100 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, reconheço a dívida referente as **Notas Fiscais** nº 134216 e 134215, no valor de **R\$ 2.942,32 (dois mil novecentos e quarenta e dois reais e trinta e dois centavos)**, soma do valor consumido e a taxa administrativa relativo ao mês de competência Dezembro de 2025, ao credor AMAZON CARDS S/S LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº.63.887.699/0001-73, correspondente ao **Contrato nº 04/2021** é a prestação de serviço de gestão de combustível para a SECULT. da Secretária Municipal de Cultura - Secult, localizado na C. Nova 5 WE

30 Nº 311 - Coqueiro - Ananindeua - Pará. Informamos que a despesa encontrava-se devidamente empenhada no exercício anterior e não houve tempo hábil para sua respectiva liquidação dentro do prazo regulamentar. Ressalta-se que o contrato mencionado permanece vigente e possuía dotação orçamentária específica para o suporte dos referidos valores.

Ananindeua/PA, 17 de Março de 2026

**BRENO MESQUITA DA ROSA**  
Secretário Municipal de Cultura de Ananindeua

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

## TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Reconheço, no exercício das atribuições legais de Ordenadora de Despesa, na forma do Decreto nº 2.665, de 5 de fevereiro de 2025, a dívida e autorizo o pagamento no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), relativo à aquisição de equipamentos para feiras e mercados, referente ao período de abril de 2025, conforme Nota Fiscal nº 048.464, junto à empresa **SPOLU - BENESSE DO BRASIL LTDA.**, inscrita no **CNPJ nº 12.612.656/0001-44**, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEDEC.

Ressalta-se que, no período mencionado, o contrato encontrava-se vigente e possuía dotação orçamentária para os referidos valores.

Atenciosamente,

**IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES**  
Secretária Municipal de Desenvolvimento econômico - SEDEC

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

#### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º010/2024-SEMED

**PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA**, CNPJ/MF N.º 06.078.493/0001-69 / **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** CNPJ/MF N.º 29.468.038/0001-75 (CONTRATANTE) e a empresa **LN DA COSTA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF nº 05.360.995/0001-15, (CONTRATADA).

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA - GLP (botijão 13kg) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DOS FUNDOS MUNICIPAIS E SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** O crédito para a despesa ocorrerá de acordo com a dotação orçamentária descrita pela SEMED, de acordo com a disponibilidade de saldo.

ORGÃO ORGÃO 06: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE 06.01: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Cod. da UG: 08

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.122.0015.2.370 - APOIO ÀS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.04.00.00 - GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS

FONTES DE RECURSO: 15500000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO - EDUCAÇÃO

**VALOR: R\$ 209.535,80 (duzentos e nove mil, quinhentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos).**

**INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS:** As demais cláusulas do Contrato Administrativo n.º 010/2024-SEMED permanecem inalteradas, produzindo os seus efeitos legais de acordo com a legislação.

**DATA DA ASSINATURA:** 20 de fevereiro de 2026.

**SIGNATÁRIOS:** Ana Paula Fernandes Renato (CONTRATANTE) e Leônidas Nascimento da Costa (CONTRATADO).

**ORDENADORA DE DESPESA:** Ana Paula Fernandes Renato - Secretária Municipal de Educação De Ananindeua.

Ana Paula Fernandes Renato  
Secretária Municipal de Educação

## CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME

Registro nº. 001/2026.

### ATESTO DE VALIDAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO ESCOLAR REFERENTE AOS ESTUDOS CONCLUÍDOS NA ETAPA DO ENSINO MÉDIO EM CARÁTER DE EXCEPCIONALIDADE

Atesta-se, com base nas atribuições conferidas pela Lei nº. 2.153 de 08 de julho de 2005, alterada pela Lei nº. 3.296 de 08 de fevereiro de 2023 e o Decreto nº. 2.407 de 13 de dezembro de 2024, que a **EMEIF Domiciano de Farias**, situada à Ilha de João Pilatos, Comunidade Igarapé Grande, sítio Paraíso, nº. 01, bairro Região das Ilhas, CEP: 67.199-897, obteve autorização para o funcionamento da etapa do Ensino Médio, em caráter de excepcionalidade, por meio do processo nº. 052 de 27 de junho de 2024 com manifestação da Comissão Especial Temporária expressa no Parecer Técnico nº. 001 de 28 de novembro de 2025 aprovado pelo Conselho Pleno, em reunião realizada em 22 de dezembro de 2025, e regulamentado em Ato Administrativo Normativo, por meio da **Resolução nº 036 de 22 de dezembro de 2025** (publicada no Diário Oficial de Ananindeua – DOA, sob o nº. 4712, em 23 de dezembro de 2025).

Outrossim, este atesto aplica-se a validação dos estudos de **Clarisse do Nascimento de Souza**, concluídos no ano letivo de 2025, realizados no referido estabelecimento de ensino. Este Documento de Atesto não contém emendas, nem rasuras e consta dos arquivos do CME/Ananindeua, Pará, publicado no DOA.

Ananindeua, 20 de março de 2026.

**Prof. Dr. Carlos Alberto Saldanha da Silva Júnior.**  
Presidente do CME/Ananindeua  
Decreto nº. 2887/2025

Registro nº. 002/2026.

### ATESTO DE VALIDAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO ESCOLAR REFERENTE AOS ESTUDOS CONCLUÍDOS NA ETAPA DO ENSINO MÉDIO EM CARÁTER DE EXCEPCIONALIDADE

Atesta-se, com base nas atribuições conferidas pela Lei nº. 2.153 de 08 de julho de 2005, alterada pela Lei nº. 3.296 de 08 de fevereiro de 2023 e o Decreto nº. 2.407 de 13 de dezembro de 2024, que a **EMEIF Domiciano de Farias**, situada à Ilha de João Pilatos, Comunidade Igarapé Grande, sítio Paraíso, nº. 01, bairro Região das Ilhas, CEP: 67.199-897, obteve autorização para o funcionamento da etapa do Ensino Médio, em caráter de excepcionalidade, por meio do processo nº. 052 de 27 de junho de 2024 com manifestação da Comissão Especial Temporária expressa no Parecer Técnico nº. 001 de 28 de novembro de 2025 aprovado pelo Conselho Pleno, em reunião realizada em 22 de dezembro de 2025, e regulamentado em Ato Administrativo Normativo, por meio da **Resolução nº 036 de 22 de dezembro de 2025** (publicada no Diário Oficial de Ananindeua – DOA, sob o nº. 4712, em 23 de dezembro de 2025).

Outrossim, este atesto aplica-se a validação dos estudos de **Cleber Rodrigo de Souza Moraes**, concluídos no ano letivo de 2025, realizados no referido estabelecimento de ensino. Este Documento de Atesto não contém emendas, nem rasuras e consta dos arquivos do CME/Ananindeua, Pará, publicado no DOA.

Ananindeua, 20 de março de 2026.

**Prof. Dr. Carlos Alberto Saldanha da Silva Júnior.**  
Presidente do CME/Ananindeua  
Decreto nº. 2887/2025

Registro nº. 003/2026.

### ATESTO DE VALIDAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO ESCOLAR REFERENTE AOS ESTUDOS CONCLUÍDOS NA ETAPA DO ENSINO MÉDIO EM CARÁTER DE EXCEPCIONALIDADE

Atesta-se, com base nas atribuições conferidas pela Lei nº. 2.153 de 08 de julho de 2005, alterada pela Lei nº. 3.296 de 08 de fevereiro de 2023 e o Decreto nº. 2.407 de 13 de dezembro de 2024, que a **EMEIF Domiciano de Farias**, situada à Ilha de João Pilatos, Comunidade Igarapé Grande, sítio Paraíso, nº. 01, bairro Região das Ilhas, CEP: 67.199-897, obteve autorização para o funcionamento da etapa do Ensino Médio, em caráter de excepcionalidade, por meio do processo nº. 052 de 27 de junho de 2024 com manifestação da Comissão Especial Temporária expressa no Parecer Técnico nº. 001 de 28 de novembro de 2025 aprovado pelo Conselho Pleno, em reunião realizada em 22 de dezembro de 2025, e regulamentado em Ato Administrativo Normativo, por meio da **Resolução nº 036 de 22 de dezembro de 2025** (publicada no Diário Oficial de Ananindeua – DOA, sob o nº. 4712, em 23 de dezembro de 2025).

Outrossim, este atesto aplica-se a validação dos estudos de **Dariene da Cunha da Silva**, concluídos no ano letivo de 2025, realizados no referido estabelecimento de ensino. Este Documento de Atesto não contém emendas, nem rasuras e consta dos arquivos do CME/Ananindeua, Pará, publicado no DOA.

Ananindeua, 20 de março de 2026.

**Prof. Dr. Carlos Alberto Saldanha da Silva Júnior.**  
Presidente do CME/Ananindeua  
Decreto nº. 2887/2025

Registro nº. 004/2026.

### ATESTO DE VALIDAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO ESCOLAR REFERENTE AOS ESTUDOS CONCLUÍDOS NA ETAPA DO ENSINO MÉDIO EM CARÁTER DE EXCEPCIONALIDADE

Atesta-se, com base nas atribuições conferidas pela Lei nº. 2.153 de 08 de julho de 2005, alterada pela Lei nº. 3.296 de 08 de fevereiro de 2023 e o Decreto nº. 2.407 de 13 de dezembro de 2024, que a **EMEIF Domiciano de Farias**, situada à Ilha de João Pilatos, Comunidade Igarapé Grande, sítio Paraíso, nº. 01, bairro Região das Ilhas, CEP: 67.199-897, obteve autorização para o funcionamento da etapa do Ensino Médio, em caráter de excepcionalidade, por meio do processo nº. 052 de 27 de junho de 2024 com manifestação da Comissão Especial Temporária expressa no Parecer Técnico nº. 001 de 28 de novembro de 2025 aprovado pelo Conselho Pleno, em reunião realizada em 22 de dezembro de 2025, e regulamentado em Ato Administrativo Normativo, por meio da **Resolução nº 036 de 22 de dezembro de 2025** (publicada no Diário Oficial de Ananindeua – DOA, sob o nº. 4712, em 23 de dezembro de 2025).

Outrossim, este atesto aplica-se a validação dos estudos de **Erika Thais Silva de Souza Carvalho**, concluídos no ano letivo de 2025, realizados no referido estabelecimento de ensino. Este Documento de Atesto não contém emendas, nem rasuras e consta dos arquivos do CME/Ananindeua, Pará, publicado no DOA.

Ananindeua, 20 de março de 2026.

**Prof. Dr. Carlos Alberto Saldanha da Silva Júnior.**  
Presidente do CME/Ananindeua  
Decreto nº. 2887/2025

Registro nº. 005/2026.

**ATESTO DE VALIDAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO ESCOLAR REFERENTE AOS  
EXCEPCIONALIDADE**

Atesta-se, com base nas atribuições conferidas pela Lei nº. 2.153 de 08 de julho de 2005, alterada pela Lei nº. 3.296 de 08 de fevereiro de 2023 e o Decreto nº. 2.407 de 13 de dezembro de 2024, que a **EMEIF Domiciano de Farias**, situada à Ilha de João Pilatos, Comunidade Igarapé Grande, sítio Paraíso, nº. 01, bairro Região das Ilhas, CEP: 67.199-897, obteve autorização para o funcionamento da etapa do Ensino Médio, em caráter de excepcionalidade, por meio do processo nº. 052 de 27 de junho de 2024 com manifestação da Comissão Especial Temporária expressa no Parecer Técnico nº. 001 de 28 de novembro de 2025 aprovado pelo Conselho Pleno, em reunião realizada em 22 de dezembro de 2025, e regulamentado em Ato Administrativo Normativo, por meio da **Resolução nº 036 de 22 de dezembro de 2025** (publicada no Diário Oficial de Ananindeua – DOA, sob o nº. 4712, em 23 de dezembro de 2025).

Outrossim, este atesto aplica-se a validação dos estudos de **Everson Silva de Souza**, concluídos no ano letivo de 2025, realizados no referido estabelecimento de ensino. Este Documento de Atesto não contém emendas, nem rasuras e consta dos arquivos do CME/Ananindeua, Pará, publicado no DOA.

Ananindeua, 20 de março de 2026.

**Prof. Dr. Carlos Alberto Saldanha da Silva Júnior.**  
Presidente do CME/Ananindeua  
Decreto nº. 2887/2025

Registro nº. 006/2026.

**ATESTO DE VALIDAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO ESCOLAR REFERENTE AOS ESTUDOS  
CONCLUÍDOS NA ETAPA DO ENSINO MÉDIO EM CARÁTER DE EXCEPCIONALIDADE**

Atesta-se, com base nas atribuições conferidas pela Lei nº. 2.153 de 08 de julho de 2005, alterada pela Lei nº. 3.296 de 08 de fevereiro de 2023 e o Decreto nº. 2.407 de 13 de dezembro de 2024, que a **EMEIF Domiciano de Farias**, situada à Ilha de João Pilatos, Comunidade Igarapé Grande, sítio Paraíso, nº. 01, bairro Região das Ilhas, CEP: 67.199-897, obteve autorização para o funcionamento da etapa do Ensino Médio, em caráter de excepcionalidade, por meio do processo nº. 052 de 27 de junho de 2024 com manifestação da Comissão Especial Temporária expressa no Parecer Técnico nº. 001 de 28 de novembro de 2025 aprovado pelo Conselho Pleno, em reunião realizada em 22 de dezembro de 2025, e regulamentado em Ato Administrativo Normativo, por meio da **Resolução nº 036 de 22 de dezembro de 2025** (publicada no Diário Oficial de Ananindeua – DOA, sob o nº. 4712, em 23 de dezembro de 2025).

Outrossim, este atesto aplica-se a validação dos estudos de **Franciele da Silva Malato**, concluídos no ano letivo de 2025, realizados no referido estabelecimento de ensino. Este Documento de Atesto não contém emendas, nem rasuras e consta dos arquivos do CME/Ananindeua, Pará, publicado no DOA.

Ananindeua, 20 de março de 2026.

**Prof. Dr. Carlos Alberto Saldanha da Silva Júnior.**  
Presidente do CME/Ananindeua  
Decreto nº. 2887/2025

Registro nº. 007/2026.

**ATESTO DE VALIDAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO ESCOLAR REFERENTE AOS ESTUDOS  
CONCLUÍDOS NA ETAPA DO ENSINO MÉDIO EM CARÁTER DE EXCEPCIONALIDADE**

Atesta-se, com base nas atribuições conferidas pela Lei nº. 2.153 de 08 de julho de 2005, alterada pela Lei nº. 3.296 de 08 de fevereiro de 2023 e o Decreto nº. 2.407 de 13 de dezembro de 2024, que a **EMEIF Domiciano de Farias**, situada à Ilha de João Pilatos, Comunidade Igarapé Grande, sítio Paraíso, nº. 01, bairro Região das Ilhas, CEP: 67.199-897, obteve autorização para o funcionamento da etapa do Ensino Médio, em caráter de excepcionalidade, por meio do processo nº. 052 de 27 de junho de 2024 com manifestação da Comissão Especial Temporária expressa no Parecer Técnico nº. 001 de 28 de novembro de 2025 aprovado pelo Conselho Pleno, em reunião realizada em 22 de dezembro de 2025, e regulamentado em Ato Administrativo Normativo, por meio da **Resolução nº 036 de 22 de dezembro de 2025** (publicada no Diário Oficial de Ananindeua – DOA, sob o nº. 4712, em 23 de dezembro de 2025).

Outrossim, este atesto aplica-se a validação dos estudos de **Gabriel Cabral do Nascimento**, concluídos no ano letivo de 2025, realizados no referido estabelecimento de ensino. Este Documento de Atesto não contém emendas, nem rasuras e consta dos arquivos do CME/Ananindeua, Pará, publicado no DOA.

Ananindeua, 20 de março de 2026.

**Prof. Dr. Carlos Alberto Saldanha da Silva Júnior.**  
Presidente do CME/Ananindeua  
Decreto nº. 2887/2025

Registro nº. 008/2026.

**ATESTO DE VALIDAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO ESCOLAR REFERENTE AOS ESTUDOS  
CONCLUÍDOS NA ETAPA DO ENSINO MÉDIO EM CARÁTER DE EXCEPCIONALIDADE**

Atesta-se, com base nas atribuições conferidas pela Lei nº. 2.153 de 08 de julho de 2005, alterada pela Lei nº. 3.296 de 08 de fevereiro de 2023 e o Decreto nº. 2.407 de 13 de dezembro de 2024, que a **EMEIF Domiciano de Farias**, situada à Ilha de João Pilatos, Comunidade Igarapé Grande, sítio Paraíso, nº. 01, bairro Região das Ilhas, CEP: 67.199-897, obteve autorização para o funcionamento da etapa do Ensino Médio, em caráter de excepcionalidade, por meio do processo nº. 052 de 27 de junho de 2024 com manifestação da Comissão Especial Temporária expressa no Parecer Técnico nº. 001 de 28 de novembro de 2025 aprovado pelo Conselho Pleno, em reunião realizada em 22 de dezembro de 2025, e regulamentado em Ato Administrativo Normativo, por meio da **Resolução nº 036 de 22 de dezembro de 2025** (publicada no Diário Oficial de Ananindeua – DOA, sob o nº. 4712, em 23 de dezembro de 2025).

Outrossim, este atesto aplica-se a validação dos estudos de **Grazielly Cabral da Silva**, concluídos no ano letivo de 2025, realizados no referido estabelecimento de ensino. Este Documento de Atesto não contém emendas, nem rasuras e consta dos arquivos do CME/Ananindeua, Pará, publicado no DOA.

Ananindeua, 20 de março de 2026.

**Prof. Dr. Carlos Alberto Saldanha da Silva Júnior.**  
Presidente do CME/Ananindeua  
Decreto nº. 2887/2025

Registro nº. 009/2026.

**ATESTO DE VALIDAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO ESCOLAR REFERENTE AOS ESTUDOS  
CONCLUÍDOS NA ETAPA DO ENSINO MÉDIO EM CARÁTER DE EXCEPCIONALIDADE**

Atesta-se, com base nas atribuições conferidas pela Lei nº. 2.153 de 08 de julho de 2005, alterada pela Lei nº. 3.296 de 08 de fevereiro de 2023 e o Decreto nº. 2.407 de 13 de dezembro de 2024, que a **EMEIF Domiciano de Farias**, situada à Ilha de João Pilatos, Comunidade Igarapé Grande, sítio Paraíso, nº. 01, bairro Região das Ilhas, CEP: 67.199-897, obteve autorização para o funcionamento da etapa do Ensino Médio, em caráter de excepcionalidade, por meio do processo nº. 052 de 27 de junho de 2024 com manifestação da Comissão Especial Temporária expressa no Parecer Técnico nº. 001 de 28 de novembro de 2025 aprovado pelo Conselho Pleno, em reunião realizada em 22 de dezembro de 2025, e regulamentado em Ato Administrativo Normativo, por meio da

**Resolução nº 036 de 22 de dezembro de 2025** (publicada no Diário Oficial de Ananindeua – DOA, sob o nº. 4712, em 23 de dezembro de 2025).

Outrossim, este atesto aplica-se a validação dos estudos de **José Willian Conceição do Nascimento**, concluídos no ano letivo de 2025, realizados no referido estabelecimento de ensino. Este Documento de Atesto não contém emendas, nem rasuras e consta dos arquivos do CME/Ananindeua, Pará, publicado no DOA.

Ananindeua, 20 de março de 2026.

**Prof. Dr. Carlos Alberto Saldanha da Silva Júnior.**

Presidente do CME/Ananindeua

Decreto nº. 2887/2025

## SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

### PORTARIA Nº 12/2026-SEHAB

O **Secretário Municipal de Habitação de Ananindeua**, no uso de suas atribuições legais e, na qualidade de autoridade competente para promover a regularização de **condomínios irregulares**, com fundamento na **Lei Municipal nº 3.490, de 09 de dezembro de 2025, DETERMINA**, de ofício, a **instauração do Procedimento Administrativo de Regularização de Condomínio Irregular – PARCI nº 002/2026**, com a finalidade de apurar e promover a regularização do condomínio irregular identificado como:

**LOTEAMENTO JARDIM AMAZONIA**, confrontando com as alamedas 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10 e 11. no Município de Ananindeua - Pará, conforme demonstra cópia da Portaria Inaugural, em anexo.

O procedimento administrativo terá por objetivos:

- Delimitar a área do condomínio irregular;
  - Confirmar sua irregularidade e consolidação;
  - Realizar busca administrativa junto aos órgãos da administração pública direta e indireta, bem como às concessionárias de serviços públicos, para identificação da infraestrutura existente e dos serviços prestados aos ocupantes do condomínio;
  - Realizar busca registral para identificação de transcrições ou matrículas abrangidas pela área objeto do procedimento, visando localizar proprietários, confrontantes e terceiros eventualmente interessados;
  - Realizar estudos preliminares de ordem urbanística, ambiental e jurídica, necessários à regularização do condomínio, nos termos da legislação municipal vigente.
- Impreterivelmente**, no prazo de **30 (trinta) dias**, retornem os autos para ulteriores providências.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 03 de Março de 2026.

**FÁBIO ROGERIO MOURA MONTALVÃO DAS NEVES**

Secretário Municipal de Habitação

### PORTARIA Nº 13/2026-SEHAB

O **Secretário Municipal de Habitação de Ananindeua**, no uso de suas atribuições legais e, na qualidade de autoridade competente para promover a regularização de **condomínios irregulares**, com fundamento na **Lei Municipal nº 3.490, de 09 de dezembro de 2025, DETERMINA**, de ofício, a **instauração do Procedimento Administrativo de Regularização de Condomínio Irregular – PARCI nº 001/2026**, com a finalidade de apurar e promover a regularização do condomínio irregular identificado como:

**CONDOMÍNIO LAGO AZUL**, confrontando com as seguintes **ruas do perímetro: Rua Joaquim Marques dos Reis**, no Município de Ananindeua — Pará, conforme demonstra cópia da **Decisão Instauradora**, em anexo.

O procedimento administrativo terá por objetivos:

- Delimitar a área do condomínio irregular;
  - Confirmar sua irregularidade e consolidação;
  - Realizar busca administrativa junto aos órgãos da administração pública direta e indireta, bem como às concessionárias de serviços públicos, para identificação da infraestrutura existente e dos serviços prestados aos ocupantes do condomínio;
  - Realizar busca registral para identificação de transcrições ou matrículas abrangidas pela área objeto do procedimento, visando localizar proprietários, confrontantes e terceiros eventualmente interessados;
  - Realizar estudos preliminares de ordem urbanística, ambiental e jurídica, necessários à regularização do condomínio, nos termos da legislação municipal vigente.
- Impreterivelmente**, no prazo de **30 (trinta) dias**, retornem os autos para ulteriores providências.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 03 de Março de 2026.

**FÁBIO ROGERIO MOURA MONTALVÃO DAS NEVES**

Secretário Municipal de Habitação

### PORTARIA Nº 14/2026-SEHAB

O **Secretário Municipal de Habitação de Ananindeua**, como um dos legitimados ativos para requerer a REURB- S, com fundamento na **lei Nº 13.465/2017, artigo 14, I, DETERMINA** a instauração, de Ofício, do Procedimento Administrativo da Regularização (**PAR**) – **Nº 006/2025-SEHAB**, com a finalidade de apurar a regularização fundiária no núcleo urbano informal identificado como:

**ÁREA JARDIM BOM SOSSEGO**, confrontando com Ruas: do Rua Avaré, Rua Bom Sossego, Rua José Marcelino De Oliveira, Rua Itariri, Rua Itaquera, Rua João Batista, Av. Claudio Sanders, Rua Júlia Medeiros, Área Cosanpa, Alameda Álvaro Lima, no Município de Ananindeua - Pará, conforme demonstra cópia da Portaria Inaugural, em anexo.

O procedimento administrativo terá por objetivos:

- Delimitar a área do condomínio irregular;
  - Confirmar sua irregularidade e consolidação;
  - Realizar busca administrativa junto aos órgãos da administração pública direta e indireta, bem como às concessionárias de serviços públicos, para identificação da infraestrutura existente e dos serviços prestados aos ocupantes do condomínio;
  - Realizar busca registral para identificação de transcrições ou matrículas abrangidas pela área objeto do procedimento, visando localizar proprietários, confrontantes e terceiros eventualmente interessados;
  - Realizar estudos preliminares de ordem urbanística, ambiental e jurídica, necessários à regularização do condomínio, nos termos da legislação municipal vigente.
- Impreterivelmente**, no prazo de **30 (trinta) dias**, retornem os autos para ulteriores providências.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 18 de Março de 2026.

**FÁBIO ROGERIO MOURA MONTALVÃO DAS NEVES**

Secretário Municipal de Habitação

### PORTARIA Nº 15/2026 - SEHAB

O **Secretário Municipal de Habitação de Ananindeua**, como um dos legitimados ativos para requerer a REURB- S, com fundamento na **lei Nº 13.465/2017, artigo 14, I, DETERMINA** a instauração, de Ofício, do Procedimento Administrativo da Regularização (**PAR**) – **Nº 023/2025-SEHAB**, com a finalidade de apurar a regularização fundiária no núcleo urbano informal identificado como:

**ÁREA COMUNIDADE PARQUE NOVO MAGUARI**, confrontando com Ruas do Perímetro Rua Dos Freitas, Estrada Do Curuçamba, Rua Parque Cristina, Rua A, Rua B, Rua C, Alameda A, Alameda B, Área Verde, no Município de Ananindeua - Pará, conforme demonstra cópia da Portaria Inaugural, em anexo.

O procedimento administrativo terá por objetivos:

- Delimitar a área do condomínio irregular;
  - Confirmar sua irregularidade e consolidação;
  - Realizar busca administrativa junto aos órgãos da administração pública direta e indireta, bem como às concessionárias de serviços públicos, para identificação da infraestrutura existente e dos serviços prestados aos ocupantes do condomínio;
  - Realizar busca registral para identificação de transcrições ou matrículas abrangidas pela área objeto do procedimento, visando localizar proprietários, confrontantes e terceiros eventualmente interessados;
  - Realizar estudos preliminares de ordem urbanística, ambiental e jurídica, necessários à regularização do condomínio, nos termos da legislação municipal vigente.
- Impreterivelmente**, no prazo de **30 (trinta) dias**, retornem os autos para ulteriores providências.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 18 de Março de 2026.

**FÁBIO ROGERIO MOURA MONTALVÃO DAS NEVES**  
Secretário Municipal de Habitação

## SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.054 SEMED/PMA.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA/PA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS (CAFÉ, AÇÚCAR, LEITE EM PÓ E BISCOITOS), PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA/PA.

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no DOM nº 4772, PÁG. 7, em 26/03/2026.

Ananindeua/PA, 27 DE MARÇO DE 2026

LUCAS MARTINS BATISTELA

Pregoeiro SML/PMA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Na qualidade de ordenadora de despesa, nos termos do Decreto nº 17.426/2017, reconheço a dívida no valor de **R\$ 9.139,47 (nove mil, cento e trinta e nove reais e quarenta e sete centavos)** em favor da empresa **CENTRAL TECNOLOGIA SERVIÇOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **10.925.851/0001-07**, com sede na Travessa WE 20, Cidade Nova II, nº 302 – Coqueiro.

Informo que a despesa já possuía orçamento no exercício de 2025 e possui recibo no valor acima mencionado, referente a serviços de locação de multifuncionais no mês de **DEZEMBRO** de 2025. O referido recibo, devidamente atestado, comprova a prestação dos serviços contratados. A não liquidação da despesa no prazo previsto deveu-se à falta de tempo hábil para a conclusão do processo.

Ananindeua, 17 de março de 2026

**ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO**

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO  
Nº 015/2023 – SESAN/PMA.

**PARTES:** Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a Empresa **CABANO ENGENHARIA LTDA**.

**OBJETO DO CONTRATO:** EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO (RECAPEAMENTO ASFÁLTICO) NA WE 66, WE 67, WE 70 E PASSAGEM DA PROVIDÊNCIA, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – PA.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO: DA RESCISÃO:** As partes decidem, de forma consensual, promover a presente RESCISÃO, encerrando o vínculo contratual originalmente celebrado, juntamente com todos os seus direitos e obrigações, sem que incida à Contratada a aplicação de qualquer penalidade legal ou contratual. Fica resguardado à contratada, o direito a receber o valor de R\$-235.928,86 (duzentos e trinta e cinco mil, novecentos e vinte e oito reais e oitenta e seis centavos) referente ao 2º (segundo) Boletim de Medição, sem pagamento até a presente data, servindo o presente como um Termo de Confissão de Dívida.

**DATA DA ASSINATURA:** 25 de março de 2026

**ASSINANTES:** RUI BEGOT DA ROCHA  
CARLOS DEMÉTRIO CORDEIRO GOUVEA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO  
Nº 024/2025 – SESAN/PMA.

**PARTES:** Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a Empresa **ATICO CONSTRUTORA LTDA**.

**OBJETO DO CONTRATO:** EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM SUPERFICIAL E PROFUNDA, TERRAPLENAGEM E CAIXA PRIMÁRIA, NAS RUAS DO PARQUE VITÓRIA, BAIRRO DO CURUÇAMBÁ, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA-PARÁ.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO PRAZO:** Ficam prorrogados os prazos contratuais por mais 06 (seis) meses de execução e 07 (sete) meses de vigência, a contar de 25 de março e 25 de abril de 2026, respectivamente, tendo como novos prazos finais os dias 25 de setembro de 2026, a execução e 25 de novembro de 2026, a vigência.

**DATA DA ASSINATURA:** 25 de março de 2026

**ASSINANTES:** RUI BEGOT DA ROCHA  
AUGUSTO CÉSAR VIANA SOARES

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL  
DE SAÚDE – CMS

RESOLUÇÃO Nº 005/CMS/2026

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, considerando suas competências regimentares atribuídas pelo art. 3º, da Lei nº 1.041, de 20 de novembro de 1991, e alterações posteriores; e

Considerando as deliberações de seus membros por ocasião de sua 3ª Reunião ordinária, realizada no dia 26 de Março de 2026;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º:** Aprovar a comissão que irá organizar a II Plenária Municipal de Saúde de Ananindeua, com a seguinte composição

**SEGMENTO GESTOR:**

**SAMIA CRISTINE RABELO BORGES**  
**ALEXANDRE PADILHA DE SOUZA**

**SEGMENTO TRABALHADOR**

**JESABEL ALMEIDA DE MELO**  
**IVANILDA DO SOCORRO AMARAL**

**SEGMENTO USUÁRIOS**

**FRANCISCA DA SILVA GOIS**  
**LUCIVALDO OLIVEIRA LIMA**

**Artigo 2º:** Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 27 de Março de 2026.

Dayane da Silva Lima

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Ananindeua

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE SEGURANÇA E  
DEFESA SOCIAL**

**POLÍCIA MUNICIPAL DE  
ANANINDEUA**

PORTARIA Nº 004/PMAN, DE 23 DE MARÇO DE 2026

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o artigo 80 da Lei 3.489/25, o qual alterou dispositivos da lei da Lei nº 2.706, de 03 de outubro de 2014, que instituiu o Estatuto dos Servidores da Guarda Civil Municipal de Ananindeua.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir a Comissão de Avaliação de Desempenho que será responsável pela condução, avaliação, julgamento dos recursos, publicações e deliberações dos casos omissos referentes ao processo de promoção funcional dos Inspetores, concorrentes à promoção a Inspetores Especiais composta pelos servidores **FRANCISCO CARLOS MAIA CAMPOS JUNIOR** Comandante Geral da PMAN, matrícula nº 23046-4 **Presidente da Comissão**, **DEYVID MARTINS DO CARMO** Diretor de Operações da PMAN, matrícula nº 22991-1, **Membro**, **JOSEANNE SANTOS SOZINHO**, Subinspetora matrícula nº 23055-3, **Secretária**, **LUANA CAROLINY NEVES DA SILVA** matrícula nº 45946-1, Chefe de Gabinete da SESDS.

**Art. 2º** - Esta Comissão será dissolvida junto com a Comissão de Verificação da Habilitação.

**Art. 3º** - Esta Portaria retroage seus efeitos a 09 de março de 2026.

Ananindeua (PA), 23 de março de 2026.

**FRANCISCO CARLOS MAIA CAMPOS JUNIOR**  
Comandante Geral da PMAN

Errata da portaria nº.003, de 06 de março de 2026, publicada no diário oficial do município nº 4768, de 20 de março de 2026.

Onde-se lê:

ANEXO

LISTAGEM DE INSCRITOS DA GRADUAÇÃO DE INSPETORES PARA A GRADUAÇÃO DE INSPETOR ESPECIAL DE CARREIRA DA PMAN 2026.

Leia-se:

ANEXO I

LISTAGEM DE INSCRITOS DA GRADUAÇÃO DE SUBINSPETORES PARA A GRADUAÇÃO DE INSPETOR ESPECIAL DE CARREIRA DA PMAN 2026.

Ananindeua (PA), 25 de março de 2026.

**Francisco Carlos Maia Campos Junior**

Comandante Geral da Polícia Municipal de Ananindeua - PMAN

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE SERVIÇOS URBANOS**

PORTARIA Nº 03 de 24 de março de 2026.

A Secretária Municipal de Serviços Urbanos de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas pelo Art. 72, da Lei nº 942, de 1990, Lei Orgânica do Município e pelo Decreto nº 2.055, de 07 de junho de 2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor **JOHNNY DA COSTA FERREIRA**, matrícula sob o nº 461253/1, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEURB, para exercer a função de FISCAL da **Dispensa de Licitação**, oriundo Processo Administrativo nº 1.676/2026, firmado entre **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEURB** e a empresa **L N DA COSTA**, CNPJ nº 05.360.995-0001/15, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos de Ananindeua-PA.**

**Art. 2º** - O servidor acima designado exercerá todas as atividades inerentes aos objetivos para o qual está designada;

**Art.3º** - Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/PA, 24 de março de 2026.

**MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO**  
Secretária Municipal de Serviços Urbanos

**AVISO DE REVOGAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA.  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025.057 SEURB.PMA.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS DE ANANINDEUA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT, NAS CAPACIDADES DE 18.000, 24.000 E 36.000 BTUS, INCLUINDO SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS DE ANANINDEUA SEURB/PMA.

A Secretária Municipal de Serviços Urbanos, no uso de suas atribuições legais, determinou a **REVOGAÇÃO** do Pregão Eletrônico supracitado, por razões de conveniência e oportunidade.

ANANINDEUA/PA, 27 DE MARÇO DE 2026  
MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS/PMA.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

### EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

#### CONTRATO Nº 016.2022.PMA.SEMUTRAN

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, usando de suas atribuições legais e delegadas no disposto do DECRETO Nº. 20.823, DE 1º DE JANEIRO DE 2021, e, com base na Lei nº 8.666/93, resolve, expedir o Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 016.2022.PMA.SEMUTRAN, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANANINDEUA- PREFEITURA MUNICIPAL, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO** e a empresa **LOCDESK LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA - CNPJ: 17.811.328/0001-90**, que tem como objeto **A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM A LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E GARANTIA DE SUBSTITUIÇÃO DO EQUIPAMENTO**, que atendeu a Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito no exercício de 2025.

**OBJETO:** O Objeto do presente termo consiste na 4º TERMO DE APOSTILAMENTO DE READEQUAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016.2022.PMA.SEMUTRAN - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, em decorrência da mudança da natureza da despesa e do sub-elemento, para pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores – DEA, no exercício de 2025.

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

**Órgão:** 28 Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito

**Unidade:** 01 Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito

**Funcional Programática:** 0412200152370 – Apoio as Ações Administrativas

**Natureza da Despesa:** 339040 – Serviços de Tecnologia da Informação e C

**Sub-Elemento:** 3390400200– Locação de Equipamentos de TIC-Computa

**Natureza da Despesa:** 339092- Despesas de Exercícios Anteriores

**Sub-Elemento:** 3390924000 – Serviços de Tecnologia da Informação E C

**Fonte de Recurso:** 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

Ananindeua (PA), 06 de março de 2026.

**THALLES COSTA BELO**

Secretário Municipal de Transporte e Trânsito

Prefeitura Municipal de Ananindeua

## CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA - CMA

### PORTARIA Nº 022 / 2026

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 41, da Lei nº 0942, de 04/04/1990 (LOM) e Art. 28, inciso XV da Resolução nº 003, de 22/12/1999 (RI),

#### RESOLVE:

I – Conceder a **DANIELLA CRISTINA RAIOL FARIAS DE LIMA**, servidora do quadro de provimento Efetivo, código **CMA-TAL-050.3**, desta Câmara, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao Quinquênio **2016 / 2020**, com início de gozo em 01/03/2026 e término em 30/03/2026.

II – Esta Portaria retroagi seus efeitos a partir de 02 de Março de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, 05 de março de 2026.

Vereador **VANDERRAY LIMA DA SILVA**

Presidente

Vereadora **NATHALIA CAROLINA ALVES BEGOT**

1º Secretária

Vereadora **NICELENA RUFFEIL DA SILVA**

2º Secretária

### PORTARIA Nº 023 / 2026

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 41, da Lei nº 0942, de 04/04/1990 (LOM) e Art. 28, inciso XV da Resolução nº 003, de 22/12/1999 (RI),

#### RESOLVE:

I – EXONERAR os Servidores abaixo relacionados, dos respectivos cargos de Provimento em Comissão.

Nº	Nome	Cargo
001	CELINA GABRIELLA DE PAULA RIBEIRO DA IGREJA	CMA ASP 101 REF. 01
002	DAIARA DA MOTA PIMENTA FERREIRA	CMA ASP 102 REF. 02
003	JOSE MIGUEL CORREA DA SILVA JUNIOR	CMA ASP 102 REF. 02
004	MICHAEL DE CASSIO MIRANDA MARQUES	CMA ASP 101 REF. 01
005	WHAVERTON PIRES SALDANHA	CMA ASP 101 REF. 01

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, tendo seus efeitos legais a partir de 02 de março de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, em 20 de março de 2026.

Vereador **VANDERRAY LIMA DA SILVA**

Presidente

Vereador **NATHALIA CAROLINA ALVES BEGOT**

1ª Secretária

Vereador **NICELENA RUFFEIL DA SILVA**

2ª Secretária

### PORTARIA Nº 024 / 2026

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 41, da Lei nº 0942, de 04/04/1990 (LOM) e Art. 28, inciso XV da Resolução nº 003, de 22/12/1999 (RI),

#### RESOLVE:

I – EXONERAR os Servidores abaixo relacionados, dos respectivos cargos de Provimento em Comissão.

Nº	Nome	Cargo
001	KAROLINE LEAL DOS SANTOS	CMA ASP 101 REF. 01
002	WEBER NONATO DA SILVA MONTEIRO	CMA DAI 101

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, tendo seus efeitos legais a partir de 06 de março de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, em 20 de março de 2026.

Vereador **VANDERRAY LIMA DA SILVA**  
Presidente

Vereador **NATHALIA CAROLINA ALVES BEGOT**  
1ª Secretária

Vereador **NICELENA RUFFEIL DA SILVA**  
2ª Secretária

#### PORTARIA Nº 025 / 2026

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 41, da Lei nº 0942, de 04/04/1990 (LOM) e Art. 28, inciso XV da Resolução nº 003, de 22/12/1999 (RI),

#### RESOLVE:

I – Nomear, os Servidores abaixo relacionados, para os respectivos cargos de Provisão em Comissão, Assessor Parlamentar, conforme descrição de seus cargos nos termos da resolução nº 002/2017.

	Nome	Cargo
001	ANA MARCELLE NOBRE BARROSO SOUTINHO	CMA-ASP-102 REF 02
002	GABRIELA FRANÇA DE MORAES	CMA-ASP-102 REF 02
003	IDE DE NAZARE SOUSA BARRETO	CMA-ASP-102 REF 02
004	LUANY CRISTINA SARAIVA MARQUES	CMA-ASP-101 REF 01
005	MAURO SANTOS DE LIMA	CMA-ASP-101 REF 01

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, tendo seus efeitos legais a contar a partir de 02 de março de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, em 20 de março de 2026.

Vereador **VANDERRAY LIMA DA SILVA**  
Presidente

Vereador **NATHALIA CAROLINA ALVES BEGOT**  
1ª Secretária

Vereador **NICELENA RUFFEIL DA SILVA**  
2ª Secretária

#### PORTARIA Nº 026 / 2026

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 41, da Lei nº 0942, de 04/04/1990 (LOM) e Art. 28, inciso XV da Resolução nº 003, de 22/12/1999 (RI),

#### RESOLVE:

I – Conceder, 30 (trinta) dias de suas férias regulamentares, aos servidores do quadro de provimento em comissão, abaixo relacionados, identificados seus respectivos cargos e períodos aquisitivos.

ORD	NOME	CARGO	PERÍODO
01	JARLENE GOMES DA SILVA	CMA DAI 101	2025 / 2026
02	MARCELO RIBAMAR BENTES DE SOUZA	CMA ASP 101 01	2025 / 2026
03	NIVIA CARLA COSTA DA CUNHA	CMA ASP 101 01	2025 / 2026

04	RAYANE OHANNA SOUTO SILVA	CMA ASP 101 01	2025 / 2026
05	WESLEY MARCOS SANTOS LOBATO	CMA ASP 102 02	2025 / 2026

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroativos a 02 de março de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, em 20 de março de 2026.

Vereador **VANDERRAY LIMA DA SILVA**  
Presidente

Vereador **NATHALIA CAROLINA ALVES BEGOT**  
1ª Secretária

Vereador **NICELENA RUFFEIL DA SILVA**  
2ª Secretária

#### PORTARIA Nº 027 / 2026

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 41, da Lei nº 0942, de 04/04/1990 (LOM) e Art. 28, inciso XV da Resolução nº 003, de 22/12/1999 (RI),

#### RESOLVE:

I – Designar, a Servidora **ANA MARCELLE NOBRE BARROSO SOUTINHO**, cargo de provimento em comissão, Assessora Parlamentar, cód. CMA-ASP-102 Ref. 02, para o exercício de Atividades de assessoramento especial ligadas ao Setor de Comissões Técnicas desta egrégia Casa de Leis, concedendo-lhe gratificação de **15,75%** (Quinze inteiros e setenta e cinco centésimos por cento), cód. FG-11, sobre seus vencimentos base, conforme disposto na resolução 014/2024.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 02 de março de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, em 20 de março de 2026.

Vereador **VANDERRAY LIMA DA SILVA**  
Presidente

Vereador **NATHALIA CAROLINA ALVES BEGOT**  
1ª Secretária

Vereador **NICELENA RUFFEIL DA SILVA**  
2ª Secretária

#### PORTARIA Nº 028 / 2026

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 41, da Lei nº 0942, de 04/04/1990 (LOM) e Art. 28, inciso XV da Resolução nº 003, de 22/12/1999 (RI),

#### RESOLVE:

I – CONCEDER, **Gratificação de Dedicção Exclusiva**, aos Servidores abaixo relacionados, conforme descrição de seus cargos de Provisão em Comissão e dispositivos da Resolução 003/2017:

ord	Nome	Código (Cargo)	%
01	<b>ANA MARCELLE NOBRE BARROSO SOUTINHO</b>	CMA-ASP-102 REF. 02	<b>100,00</b>
02	<b>LUANY CRISTINA SARAIVA MARQUES</b>	CMA-ASP-101 REF. 01	<b>97,63</b>

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos legais a partir de 02 de março de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, em 20 de março de 2026.

Vereador **VANDERRAY LIMA DA SILVA**  
Presidente

Vereador **NATHALIA CAROLINA ALVES BEGOT**  
1ª Secretária

Vereador **NICELENA RUFFEIL DA SILVA**  
2ª Secretária

#### PORTARIA Nº 029 / 2026

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 41, da Lei nº 0942, de 04/04/1990 (LOM) e Art. 28, inciso XV da Resolução nº 003, de 22/12/1999 (RI),

#### RESOLVE:

I – CONCEDER, **Gratificação de Dedicção Exclusiva** a servidora **KATIA REGIANE OLIVEIRA LOBATO**, cargo de provimento em comissão, Assessor Parlamentar, cód. CMA-ASP-101 REF. 01, correspondente a **98,14%** (Noventa e oito inteiros e quatorze centésimos por cento), sobre seus vencimentos base, conforme dispositivos da resolução 014/2024.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos legais a partir de 02 de março de 2026, revogando-se, automaticamente, as portarias anteriores que concediam GDE de 84,46% e FG-07 de 83,77%.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, em 20 de março de 2026.

Vereador **VANDERRAY LIMA DA SILVA**  
Presidente

Vereador **NATHALIA CAROLINA ALVES BEGOT**  
1ª Secretária

Vereador **NICELENA RUFFEIL DA SILVA**  
2ª Secretária

#### PORTARIA Nº 030 / 2026

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 41, da Lei nº 0942, de 04/04/1990 (LOM) e Art. 28, inciso XV da Resolução nº 003, de 22/12/1999 (RI),

#### RESOLVE:

I – CONCEDER, **Gratificação de Tempo Integral**, aos Servidores abaixo relacionados, conforme descrição de seus cargos de Provimento em Comissão e dispositivos da Resolução 003/2017:

ord	Nome	Código (Cargo)	%
01	<b>GABRIELA FRANÇA DE MORAES</b>	CMA-ASP-102 REF. 02	<b>26,35</b>
02	<b>IDE DE NAZARÉ SOUSA BARRETO</b>	CMA-ASP-102 REF. 02	<b>31,75</b>

03 **MAURO SANTOS DE LIMA**

CMA-ASP-101 REF. 01 **01,48**

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos legais a partir de 02 de março de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, em 20 de março de 2026.

Vereador **VANDERRAY LIMA DA SILVA**  
Presidente

Vereador **NATHALIA CAROLINA ALVES BEGOT**  
1ª Secretária

Vereador **NICELENA RUFFEIL DA SILVA**  
2ª Secretária

#### PORTARIA Nº 031 / 2026

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 41, da Lei nº 0942, de 04/04/1990 (LOM) e Art. 28, inciso XV da Resolução nº 003, de 22/12/1999 (RI),

#### RESOLVE:

I – CONCEDER, **Gratificação de Tempo Integral** a servidora **NILZE CILENE NASCIMENTO DA SILVA**, cargo de provimento em comissão, Assessor Parlamentar, cód. CMA-ASP-102 REF. 02, correspondente a **26,35%** (Vinte e seis inteiros e trinta e cinco centésimos por cento), sobre seus vencimentos base, conforme dispositivos da resolução 014/2024.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos legais a partir de 02 de março de 2026, revogando-se, automaticamente, a portaria anterior que concedia GTI de 69,90%.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, em 20 de março de 2026.

Vereador **VANDERRAY LIMA DA SILVA**  
Presidente

Vereador **NATHALIA CAROLINA ALVES BEGOT**  
1ª Secretária

Vereador **NICELENA RUFFEIL DA SILVA**  
2ª Secretária